



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº 01

Proc. nº _____

Rubrica [assinatura]

Ofício nº 063/2022 - PMA

Anapurus/MA; 28 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência, Senhora
Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles
Prefeita Municipal

Assunto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ANAPURUS/MA.

Por fim, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à licitação dos produtos acima descritos, conforme especificação no termo de referência em anexo.

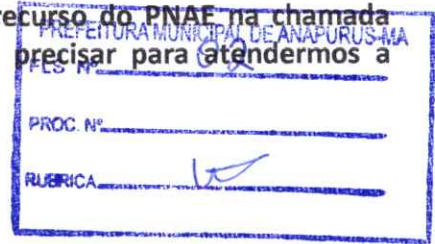
Respeitosamente,

RAFAEL CRUZ RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação
Anapurus – MA.

Anexo I

Pregão eletrônico nº xxxxxxxx /2023: Produtos que não estão contemplados no termo de referência do uso dos 100% do recurso do PNAE na chamada pública da Agricultura Familiar, e que vamos precisar para atendermos a merenda escolar.

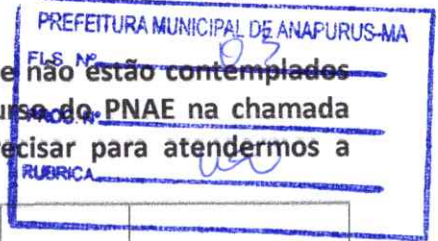


ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT.	UND.	VL. UNIT	VL.TOTAL
01	AÇÚCAR BRANCO - tipo cristal especial. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega.		10.000	Kg		
02	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO – mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionado. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 g cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses contado a partir da data de entrega.		12.000	Pct.		
03	ALHO - 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.		500	Kg		
04	BISCOITO SALGADO , tipo cream cracker, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g.		24.000	Pct.		
05	CARNE BOVINA MOÍDA , de primeira, congelada, com no máximo 6% de gordura, embalagem média de 500g. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura.		10.000	Kg		
06	COLORÍFICO (corante) produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.		5.000	Pct.		
07	EXTRATO DE TOMATE , sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes, embalagem de 190g.		6.000	Latas		
08	FEIJÃO PRETO , tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.		4.000	Kg		
09	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.		4.000	Kg		

Estimativa de Consumo PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 ficarão em aberto até a divulgação da estimativa de repasse anual sobre o número de alunos divulgados no Censo municipal

Anexo I

Pregão eletrônico nº xxxxxxxx /2023: Produtos que não estão contemplados no termo de referência do uso dos 100% do recurso do PNAE na chamada pública da Agricultura Familiar, e que vamos precisar para atendermos a merenda escolar.



10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem aluminizada, com embalagem de 200 g, com valor energético médio de 100 a 140 kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26 g.		30.000	Pct		
11	MASSA TIPO PARAFUSO, com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de trigo. enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos		6.000	Pct		
12	MACARRÃO ESPAGUETE - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano		6.000	Pacotes		
13	ÓLEO DE SOJA- embalagem plástica contendo 900 ml de óleo. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.		2.000	Litro		
14	SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar Sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: devem estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.		1.000	Kg		
15	SARDINHA - EM CONSERVA de óleo comestível de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF - cx com 50 und.		30.000	Lata		
16	SARDINHA - EM CONSERVA em molho de tomate de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF- cx com 50 und.		30.000	Lata		
17	VINAGRE - Embalagem de 500 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.		1.500	Unidade		
18	ARROZ BRANCO, limpo, sem sujidades e embalado em sacos de 1 kg		30.000	kg		
TOTAL DA ESTIMATIVA DO VALOR DO REPASSE ANUAL PARA O FOMULADO						R\$
VALOR ESTIMADO DO REPASSE MENSAL:						R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$

Estimativa de Consumo PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 ficarão em aberto até a divulgação da estimativa de repasse anual sobre o número de alunos divulgados no Censo municipal

Pregão eletrônico nº xxxxxxxx /2023: Produtos que não estão contemplados no termo de referência do uso dos 50% dos recursos do PNAE na chamada pública da Agricultura Familiar, e que vamos precisar para atendermos a merenda escolar.

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT.	UND.	VL. UNIT	VL.TOTAL
01	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO – mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionado. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 g cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses contado a partir da data de entrega.		12.000	Pct.		
02	AÇÚCAR BRANCO- tipo cristal especial. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega.		10.000	Kg		
03	ALHO - 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.		500	Kg		
04	ARROZ BRANCO, limpo, sem sujidades e embalado em sacos de 1 kg		30.000	kg		
05	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g.		24.000	Pct.		
06	CALDO EM TABLETE, Sabor: Carne - livre de gordura trans, sem conservadores, acondicionado em caixa de papel cartão, caixa com 06 unidades, com 57g cada tablete, Knorr ou Superior.		550	Cx.		
07	CARNE BOVINA MOÍDA, de primeira, congelada, com no máximo 6% de gordura, embalagem média de 500g. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura.		10.000	Kg		
08	COLORÍFICO (corante) produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.		5.000	Pct.		

Estimativa de Consumo PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 ficarão em aberto até a divulgação da estimativa de repasse anual sobre o número de alunos divulgados no Censo municipal

09	EXTRATO DE TOMATE, sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes, embalagem de 190g.	6.000	Latas		
10	FARINHA BRANCA – de 1ª Qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, insetos, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 Kg.	1.500	Kg		
11	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.	4.000	Kg		
12	FEIJÃO PRETO, tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.	4.000	Kg		
13	FRANGO INTEIRO: Carne de frango tipo frango inteiro congelada sem miúdos, peso médio 2kg, manipulada em condições higiênico-sanitárias, provenientes de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária.	30.000	Kg		
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem aluminizada, com embalagem de 200 g, com valor energético médio de 100 a 140 kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26 g.	20.000	Pct		
15	LINGUIÇA TOSCANA, de primeira qualidade, resfriada em sacos de polietileno com etiquetas de identificação e validade, procedência e número de registro no SIF.	20.000	Kg		
16	MACARRÃO ESPAGUETE - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	6.000	Pacotes		
17	MASSA TIPO PARAFUSO, com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos	6.000	Pct		
18	ÓLEO DE SOJA- embalagem plástica contendo 900 ml de óleo. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.	2.000	Litro		
19	OVO BRANCO, médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades, protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor.	650	Ct.		
20	SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar Sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: devem estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	1.000	Kg		
21	SARDINHA - EM CONSERVA de óleo comestível de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF - cx com 50 und.	30.000	Lata		
22	SARDINHA - EM CONSERVA em molho de tomate de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas,	30.000	Lata		

Estimativa de Consumo PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 ficarão em aberto até a divulgação da estimativa de repasse anual sobre o número de alunos divulgados no Censo municipal



Anexo I

Pregão eletrônico nº xxxxxxxx /2023: Produtos que não estão contemplados no termo de referência do uso dos 50% dos recursos do PNAE na chamada pública da Agricultura Familiar, e que vamos precisar para atendermos a merenda escolar.



	sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF- cx com 50 und.					
23	VINAGRE - Embalagem de 500 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.		1.500	Unidade		
TOTAL DA ESTIMATIVA DO VALOR DO REPASSE ANUAL PARA O FOMULADO						R\$
VALOR ESTIMADO DO REPASSE MENSAL:						R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$

Estimativa de Consumo PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 ficarão em aberto até a divulgação da estimativa de repasse anual sobre o número de alunos divulgados no Censo municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS. Nº	03
PROC. Nº	
RUBRICA	USD

DESPACHO

De acordo com as informações constantes no Ofício nº 063/2022 - PMA, autorizo o encaminhamento da solicitação de formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Anapurus/ma, para providenciar a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais.

De forma que se siga o rito:

- a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;
- b) à CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente;
- c) à Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;
- d) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- e) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
- f) à CPL para providências;
- g) à Controladoria Geral para análise;
- h) ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Anapurus– MA; 28 de dezembro de 2022.

Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

OFÍCIO Nº 007/2023 – SEMED

Anapurus – MA, 9 de janeiro de 2023.

Ao Senhor

THALYSON BERG DOS SANTOS BEZERRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Av. João Francisco Monteles, 2001, centro.

Anapurus – MA. CEP: 65.525-000

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, e em atenção às atribuições que me foram conferidas, venho por meio deste encaminhar os Documentos necessários para compor o rol do Processo Licitatório de aquisição de gêneros alimentícios para Manutenção da Merenda Escolar de Anapurus – MA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

DOCUMENTO	DATA
TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO – GÊNEROS FORMULADOS	05/01/2023
TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR	05/01/2023
PARECER TÉCNICO DA CHAMADA PÚBLICA, COM ANEXO I	09/01/2023
PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA LICITATÓRIA, COM ANEXO II	09/01/2023
ATA DE REUNIÃO DO CAE – ASSUNTO EM QUESTÃO: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS CARDÁPIOS ELABORADOS PELA NUTRICIONISTA PARA MERENDA ESCOLAR.	06/01/2023
PORTARIA 05/2023 – DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA RT PNAE	06/01/2023

Atenciosamente;

CRÍSCIMA DAYANNA RODRIGUES DO NASCIMENTO MONTELES

Nutricionista RT PNAE – Anapurus (MA)

CRN 4.136/MA

Matrícula 0372

Av. João Francisco Monteles, Nº 2001, Centro, Anapurus/MA.

E-mail: semed.anapurus@gmail.com



PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA LICITATÓRIA (TERMO DE REFERÊNCIA) DOS GÊNEROS FORMULADOS REFERENTE À ESTIMATIVA DE CONSUMO DO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA/2023.

Anapurus, 9 de janeiro de 2023.

A estimativa de consumo da proposta da nutricionista foi baseada nos números de 2022, acrescentando 30% em cima do valor total dos 100% do repasse estimado. Esses valores de consumo total de cada produto, foi resultado do *per capita* de compra mensal multiplicado por 10 meses, resultando na base de compra anual de cada produto.

Em **ANEXO I** segue o Termo licitatório com o *per capita* baseado nas quantidades de compra mensal de 2022 (multiplicado por 10 meses cada produto). Todo e qualquer pedido deverá ser formalizado e atestado pela Nutricionista, evitando assim, transtornos na falta de documentos que comprovem as notas geradas e pagas da merenda formulada referente aos percentuais (%) de cada contrato durante a prestação de contas e eventuais auditorias internas e externas.

CRÍSCIMA DAYANNA RODRIGUES DO NASCIMENTO MONTELES

Nutricionista Responsável Técnica do PNAE

CRN 4.136 - MA



PARECER TÉCNICO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR REFERENTE A ESTIMATIVA DE CONSUMO DO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA/ 2023.

Anapurus, 9 de janeiro de 2023.

A estimativa de consumo da proposta da nutricionista foi baseada nos números de 2022, acrescentando 30% em cima do valor total dos 100% do repasse estimado. Esses valores de consumo total de cada produto foram resultado do *per capita* de compra mensal multiplicado por 10 meses, resultando na base de compra anual de cada produto.

Em **ANEXO II** segue o Termo da Chamada Pública com o *per capita* baseado nas quantidades de compra mensal de 2022 (multiplicado por 10 meses cada produto). Todo e qualquer pedido deverá ser formalizado e atestado pela Nutricionista, evitando assim, transtornos na falta de documentos que comprovem as notas geradas e pagas da merenda formulada referente aos percentuais (%) de cada contrato durante prestação de contas e eventuais auditorias internas e externas.

CRÍSCIMA DAYANNA RODRIGUES DO NASCIMENTO MONTELES

Nutricionista Responsável Técnica do PNAE

CRN 4.136 - MA



ANEXO I

PERCAPITA MENSAL DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA

LISTA DE PERCAPITA DE COMPRA MENSAL PARA CADA PRODUTO A SEREM SEGUIDOS:

Produto	Unida de medida	Quantidade/mensal
ABÓBORA	kg	250
ACEROLA	kg	80
ALFACE CRESPA	Kg	250
ALFACE AMERICANA	Kg	250
ARROZ BRANCO	Kg	3.000
AZEITE DE COCO BABAÇU	Litro	100
BANANA PRATA	Kg	1.000
BATATA DOCE	Kg	400
CARNA BOVINA	Kg	2.000
CEBOLA BRANCA	Kg	100
CHEIRO VERDE (COENTRO E CEBOLINHA)	Und	80
CORANTE IN NATURA DO URUCUM	Kg	60
COUVE FOLHA	Und	80
FARINHA BRANCA	Kg	150
FARINHA AMARELA	Kg	150
FAVA	Kg	50
FEIJÃO BRANCO SECO DESCASCADO	Kg	500
FEIJÃO VERDE DESCASCADO	Kg	500
FRANGO CAIPIRA	Kg	2.500
FRANGO GRANJA	Kg	2.550
LARANJA	Kg	100
LIMÃO	Kg	50
MACAXEIRA	Kg	100
MAMÃO	Kg	100
MARACUJÁ	kg	50
MAXIXE	Kg	50
MELANCIA	Kg	1.000
MILHO VERDE	Und	5.000
MURICI (CONGELADO OU IN NATURA)	Kg	60
OVO	Cartelas	50
PÃO BISNAGA	Und	4.000
PEIXE TAMBÁQUI	Kg	500
PEIXE TILÁPIA	Kg	500
PIMENTÃO VERDE	Kg	70
PIMENTA DE CHEIRO	Kg	100
POLPA DE ACEROLA	Kg	100
POLPA DE BACURI	Kg	100
POLPA DE CAJÁ	Kg	100
POLPA DE CAJÚ	Kg	100
POLPA DE GOIABA	Kg	100
POLPA DE MARACUJÁ	Kg	100
POLPA DE MURICI	Kg	100
QUIABO	Kg	70
TOMATE	Kg	100
VINAGREIRA	Und	30



CRÍSCIMA DAYANNA RODRIGUES DO NASCIMENTO MONTELES

Nutricionista Responsável Técnica do PNAE

CRN 4.136 - MA



ANEXO II

PERCAPITA MENSAL DOS PRODUTOS DA MERENDA FORMULADA

LISTA DE PERCAPITA DE COMPRA MENSAL PARA CADA PRODUTO A SEREM SEGUIDOS:

Produto	Unida de medida	Quantidade/mensal
ACHOCOLATADO	kg	1.200
AÇÚCAR	kg	1.000
ALHO	Kg	50
ARROZ TIPO 1	Kg	3.000
BISCOITO SALGADO	PCT	2.400
CALDO EM TABLETE	Cx.	55
CARNE BOVINA MOÍDA	Kg	1.000
CARNE BOVINA PURA	Kg	2.000
COLORÍFICO	PCT	500
EXTRATO DE TOMATE	Lata	600
FARINHA BRANCA	Kg	150
FEIJÃO CARIOCA	Kg	400
FEIJÃO PRETO	Kg	400
FRANGO INTEIRO	Kg	3.000
LEITE EM PÓ INTEGRAL	PCT	3.000
LINGUIÇA TOSCANA	Kg	2.000
MACARRÃO ESPAGUETE	PCT	600
MASSA TIPO PARAFUSO	PCT	600
ÓLEO DE SOJA	Litro	200
OVO	Cartela	65
SAL	Kg	100
SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO	Lata	3.000
SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO	Lata	3.000
VINAGRE	Und	150

CRÍSCIMA DAYANNA RODRIGUES DO NASCIMENTO MONTELES

Nutricionista Responsável Técnica do PNAE


CRN 4.136 - MA

MERENDA ESCOLAR CRECHE - FEVEREIRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª			Suco de polpa com pão	Sopa de carne Fruta.	Arroz temperado com sardinha, Salada de repolho fruta
2ª	Caldo de ovos	Caldo de carne com legumes e macarrão Fruta	Arroz temperado com carne moída, Salada de pepino Fruta	Vitamina com banana Biscoito.	Arroz, feijão Cubos acebolados Abóbora refogada Salada de alface Fruta
3ª	Arroz, feijão Tiras com legumes Salada	Macarronado Frango assado Salada de tomate	Caldo de macaxeira e carne	Arroz temperado com sardinha, Salada de repolho fruta	Arroz, feijão Carne moída com legumes
4ª	Macarrão à bolonhesa Salada de tomate Fruta	Arroz, feijão Carne em tiras com cenoura Repolho refogado Fruta	Caldo de creme de abóbora e carne	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz com feijão Carne cubos com legumes Salada de tomate Fruta
5ª	Arroz, feijão Carne moída com milho Salada de tomate	Galinhada (receita)	Suco de polpa com pão		

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.


Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136


Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR CRECHE - MARÇO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª			Sopa de carne com legumes Fruta	Galinhada (receita)	Macarrão à bolonhesa Salada Fruta
2ª	Arroz, feijão Filé de frango Creme de abóbora Salada	Caldo de ovos Fruta	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Vitamina com banana biscoito	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Arroz, feijão Tiras com legumes Salada Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Achocolatado com Pão	Arroz temperado com salsicha, milho, ervilha e tomate. Fruta	Arroz, feijão Carne moída com legumes suco
4ª	Canjica de milho com achocolatado	Arroz, feijão Carne em tiras com cenoura. Repolho refogado Fruta	Risoto de Carne moída, milho e legumes. Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	achocolatado Pão
5ª	Arroz, feijão Carne moída com milho Salada de tomate	Sopa de legumes com frango Fruta	Sopa de carne com legumes Fruta	Galinhada (receita)	

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.



Criscima Dayanna R. do N. Monteles

Nutricionista – CRN 4.136



Rafael Cruz Ribeiro


Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR CRECHE - ABRIL/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	Arroz, feijão Filé de frango Creme milho Salada	Arroz, feijão Cubos acebolados Legumes cozidos Salada	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Galinhada Salada de tomate com pepino	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
2ª	Arroz, feijão Tiras com legumes Salada Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Caldo de macaxeira com carne	Arroz temperado com sardinha, milho, ervilha e tomate. Fruta	Arroz, feijão Carne moída com legumes Fruta
3ª	Macarrão à bolonhesa Salada Fruta	Arroz, feijão Carne em tiras com repolho refogado Fruta	Canjica de milho com achocolatado	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de legumes e ovos Salada
4ª	Arroz, feijão Carne moída com milho, Salada de tomate	Pão com Suco de caju.	Arroz com molho de legumes, feijão Salada Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Arroz, feijão Ovo cozido Legumes cozidos Salada

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.


Críscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136


Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR CRECHE - MAIO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	Arroz temperado com sardinha, milho e tomate Fruta	Caldo de ovos Fruta	Galinhada Salada	Sopa de carne com legumes	Pão com Suco de polpa
2ª	Caldo de carne com legumes	Vitamina com banana Biscoito	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Suco de polpa com biscoito	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Achocolatado com pão	Macarronada Frango assado Suco de fruta	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Arroz temperado com sardinha, milho e tomate Fruta	Sopa de carne com legumes Suco
4ª	Suco de polpa Biscoito	Arroz, feijão Carne em tiras com repolho refogado Fruta	Sopa de carne com legumes	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Caldo de ovos Fruta
5ª	Arroz, feijão Carne moída com milho Salada de tomate	Caldo de ovos Fruta	Galinhada Salada		

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.



Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136




Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação


MERENDA ESCOLAR CRECHE - JUNHO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª				Suco de polpa com biscoito	Sopa de legumes e carne Fruta
2ª	Arroz, feijão Filé de frango Creme de abóbora Salada	Arroz, feijão Cubos de carne Acebolados Legumes cozidos Salada	Arroz temperado com ovos, legumes Fruta	Sopa de legumes e carne Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Arroz, feijão Tiras com legumes Salada Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Galinhada Fruta	Arroz temperado com carne, milho e tomate. Fruta	Arroz, feijão Carne moída com legumes Fruta
4ª	Canjica com chocolate	Arroz, feijão Carne em tiras com cenoura Repolho refogado Fruta	Suco de polpa com biscoito	Sopa de legumes e carne Fruta	Arroz, feijão Filé de frango Creme de abóbora Salada
5ª	Risoto de Carne moída, milho e legumes Fruta	Caldo de macaxeira e carne	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de legumes e ovos Salada de pepino	Suco de polpa com biscoito	Sopa de legumes e carne Fruta

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.


Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136


Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação



Alimentação e cidadania!

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

MERENDA ESCOLAR CRECHE - JULHO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	Sopa de carne com legumes	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Carne ao molho Legumes cozidos Salada	Arroz com molho de frango Salada Fruta	Macarrão à bolonhesa Salada Fruta
2ª	Suco com biscoito	Arroz com molho de legumes, feijão Salada	Arroz temperado com ovos, legumes Fruta	Caldo de macaxeira com carne Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
4ª	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
5ª	RECESSO				

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.

Críscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136

Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR CRECHE - AGOSTO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª		Arroz, feijão, Omelete Abóbora refogada	Arroz temperado Com carne moída, tomate e milho Fruta	Caldo de carne com legumes Fruta	Arroz, feijão Almôndega ao molho Salada pepino
2ª	Arroz, feijão Carne refogada Legumes refogados Salada	Arroz com molho de legumes, feijão Salada	Pão Suco	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Caldo de carne com legumes Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Arroz temperado com sardinha, milho e tomate. Suco	Arroz, feijão Carne moída com legumes
4ª	Arroz, feijão Almôndega ao molho Salada pepino	Galinhada Salada verde Melancia	Sopa de frango Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Farofa de ovos Fruta
5ª	Arroz, feijão Carne moída com milho Salada	Risoto de Ovo cozido, milho e tomate Suco	Arroz temperado Com carne moída, tomate e milho Fruta	Caldo de carne com legumes Fruta	

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.



Criscima Dayanna R. do N. Monteles

Nutricionista – CRN 4.136



Rafael Cruz Ribeiro

Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR CRECHE - SETEMBRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª					Suco de polpa com pão
2ª	Arroz, feijão Carne moída com legumes Salada de tomate	Arroz com molho de Legumes, feijão Salada	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Frango assado Creme de milho Salada de alface
3ª	Arroz, feijão Omelete Abobora refogada	Macarronada Frango assado Salada	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Arroz temperado com sardinha, milho, ervilha e tomate. Fruta	Caldo de macaxeira com carne Fruta
4ª	Sopa de carne	Galinhada Salada verde Fruta	Risoto de Carne moída, milho e legumes Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de ovos Fruta
5ª	Arroz, feijão Carne moída com ervilha e milho Salada de tomate	Caldo de ovos	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Suco de polpa com pão	Arroz, feijão Omelete Abobora refogada

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.



Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136



Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR CRECHE - OUTUBRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Caldo de ovos Fruta	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Chocolate com biscoito	Arroz, feijão Empanado de frango Legumes gratinados Fruta
2ª	Fricassê de frango Arroz Salada verde Fruta	Chocolate com biscoito	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Canjica com chocolate Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Caldo de macaxeira	Macarronada Frango assado Salada	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Arroz temperado com sardinha, milho, tomate. Fruta	Caldo de ovos Fruta
4ª	Suco de polpa com biscoito	Galinhada Salada verde Fruta	Risoto de Carne moída, milho e legumes Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de ovos Fruta
5ª	Sopa de carne Fruta	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta			

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.



Críscima Dayanna R. do N. Monteles

Nutricionista – CRN 4.136



Rafael Cruz Ribeiro

Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR CRECHE - NOVEMBRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª			Macarronada Salada Fruta	Suco com biscoito	Arroz, feijão Empanado assado Creme de milho Salada de Alface
2ª	Arroz, feijão Carne refogada Legumes refogados Salada	Arroz com molho de Legumes, feijão Salada	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Canjica de milho Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Fricassê de frango Arroz Salada verde Suco	Sopa de frango Fruta	Caldo de ovos
4ª	Arroz, feijão Sardinha ao molho Salada de Folhas	Galinhada Salada verde Fruta	Caldo de macaxeira e carne Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de ovos Fruta
5ª	Caldo de carne Fruta	Galinhada, Salada verde Fruta	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Chocolate com pão	

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.



Criscima Dayanna R. do N. Monteles

Nutricionista – CRN 4.136



Rafael Cruz Ribeiro


Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR CRECHE - DEZEMBRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª					Macarrão à bolonhesa Salada Fruta
2ª	Arroz, feijão Carne refogada Legumes refogados Salada	Arroz com molho de legumes, feijão Salada	Caldo de ovos	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Caldo de ovos Fruta	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Chocolate com biscoito	Arroz, feijão Empanado de frango Legumes gratinados Fruta
4ª	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
5ª	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.


Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136


Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA - FEVEREIRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª			Suco de polpa com pão	Sopa de carne Fruta.	Arroz temperado com sardinha, Salada de repolho fruta
2ª	Caldo de ovos	Caldo de carne com legumes e macarrão Fruta	Arroz temperado com carne moída, Salada de pepino Fruta	Vitamina com banana Biscoito.	Arroz, feijão Cubos acebolados Abóbora refogada Salada de alface Fruta
3ª	Arroz, feijão Tiras com legumes Salada	Macarronado Frango assado Salada de tomate	Caldo de macaxeira e carne	Arroz temperado com sardinha, Salada de repolho fruta	Arroz, feijão Carne moída com legumes
4ª	Macarrão à bolonhesa Salada de tomate Fruta	Arroz, feijão Carne em tiras com cenoura Repolho refogado Fruta	Caldo de creme de abóbora e carne	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz com feijão Carne cubos com legumes Salada de tomate Fruta
5ª	Arroz, feijão Carne moída com milho Salada de tomate	Galinhada (receita)	Suco de polpa com pão		

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.



Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136



Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA - MARÇO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª			Sopa de carne com legumes Fruta	Galinhada (receita)	Macarrão à bolonhesa Salada Fruta
2ª	Arroz, feijão Filé de frango Creme de abóbora Salada	Caldo de ovos Fruta	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Vitamina com banana biscoito	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Arroz, feijão Tiras com legumes Salada Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Achocolatado com Pão	Arroz temperado com salsicha, milho, ervilha e tomate. Fruta	Arroz, feijão Carne moída com legumes suco
4ª	Canjica de milho com achocolatado	Arroz, feijão Carne em tiras com cenoura. Repolho refogado Fruta	Risoto de Carne moída, milho e legumes. Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	achocolatado Pão
5ª	Arroz, feijão Carne moída com milho Salada de tomate	Sopa de legumes com frango Fruta	Sopa de carne com legumes Fruta	Galinhada (receita)	

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.



Criscima Dayanna R. do N. Monteles

Nutricionista – CRN 4.136



Rafael Cruz Ribeiro


Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA - ABRIL/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	Arroz, feijão Filé de frango Creme milho Salada	Arroz, feijão Cubos acebolados Legumes cozidos Salada	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Galinhada Salada de tomate com pepino	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
2ª	Arroz, feijão Tiras com legumes Salada Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Caldo de macaxeira com carne	Arroz temperado com sardinha, milho, ervilha e tomate. Fruta	Arroz, feijão Carne moída com legumes Fruta
3ª	Macarrão à bolonhesa Salada Fruta	Arroz, feijão Carne em tiras com repolho refogado Fruta	Canjica de milho com achocolatado	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de legumes e ovos Salada
4ª	Arroz, feijão Carne moída com milho, Salada de tomate	Pão com Suco de caju.	Arroz com molho de legumes, feijão Salada Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Arroz, feijão Ovo cozido Legumes cozidos Salada

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.


Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136


Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA - MAIO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)


Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	Arroz temperado com sardinha, milho e tomate Fruta	Caldo de ovos Fruta	Galinhada Salada	Sopa de carne com legumes	Pão com Suco de polpa
2ª	Caldo de carne com legumes	Vitamina com banana Biscoito	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Suco de polpa com biscoito	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Achocolatado com pão	Macarronada Frango assado Suco de fruta	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Arroz temperado com sardinha, milho e tomate Fruta	Sopa de carne com legumes Suco
4ª	Suco de polpa Biscoito	Arroz, feijão Carne em tiras com repolho refogado Fruta	Sopa de carne com legumes	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Caldo de ovos Fruta
5ª	Arroz, feijão Carne moída com milho Salada de tomate	Caldo de ovos Fruta	Galinhada Salada		

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.



Criscima Dayanna R. do N. Monteles

Nutricionista – CRN 4.136



Rafael Cruz Ribeiro

Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA - JUNHO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)


Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª				Suco de polpa com biscoito	Sopa de legumes e carne Fruta
2ª	Arroz, feijão Filé de frango Creme de abóbora Salada	Arroz, feijão Cubos de carne Acebolados Legumes cozidos Salada	Arroz temperado com ovos, legumes Fruta	Sopa de legumes e carne Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Arroz, feijão Tiras com legumes Salada Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Galinhada Fruta	Arroz temperado com carne, milho e tomate. Fruta	Arroz, feijão Carne moída com legumes Fruta
4ª	Canjica com chocolate	Arroz, feijão Carne em tiras com cenoura Repolho refogado Fruta	Suco de polpa com biscoito	Sopa de legumes e carne Fruta	Arroz, feijão Filé de frango Creme de abóbora Salada
5ª	Risoto de Carne moída, milho e legumes Fruta	Caldo de macaxeira e carne	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de legumes e ovos Salada de pepino	Suco de polpa com biscoito	Sopa de legumes e carne Fruta

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.



Criscima Dayanna R. do N. Monteles

Nutricionista – CRN 4.136



Rafael Cruz Ribeiro

Secretário Mun. de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87



MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA - JULHO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	Sopa de carne com legumes	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Carne ao molho Legumes cozidos Salada	Arroz com molho de frango Salada Fruta	Macarrão à bolonhesa Salada Fruta
2ª	Suco com biscoito	Arroz com molho de legumes, feijão Salada	Arroz temperado com ovos, legumes Fruta	Caldo de macaxeira com carne Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
4ª	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
5ª	RECESSO				

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.

Criscima Dayanna R. do N. Monteles

Nutricionista – CRN 4.136

Rafael Cruz Ribeiro

Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA - AGOSTO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

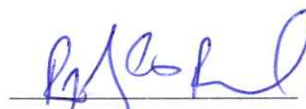
Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª		Arroz, feijão, Omelete Abóbora refogada	Arroz temperado Com carne moída, tomate e milho Fruta	Caldo de carne com legumes Fruta	Arroz, feijão Almôndega ao molho Salada pepino
2ª	Arroz, feijão Carne refogada Legumes refogados Salada	Arroz com molho de legumes, feijão Salada	Pão Suco	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Caldo de carne com legumes Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Arroz temperado com sardinha, milho e tomate. Suco	Arroz, feijão Carne moída com legumes
4ª	Arroz, feijão Almôndega ao molho Salada pepino	Galinhada Salada verde Melancia	Sopa de frango Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Farofa de ovos Fruta
5ª	Arroz, feijão Carne moída com milho Salada	Risoto de Ovo cozido, milho e tomate Suco	Arroz temperado Com carne moída, tomate e milho Fruta	Caldo de carne com legumes Fruta	

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.



Criscima Dayanna R. do N. Monteles

Nutricionista – CRN 4.136



Rafael Cruz Ribeiro

Secretário Mun. de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA - SETEMBRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª					Suco de polpa com pão
2ª	Arroz, feijão Carne moída com legumes Salada de tomate	Arroz com molho de Legumes, feijão Salada	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Frango assado Creme de milho Salada de alface
3ª	Arroz, feijão Omelete Abobora refogada	Macarronada Frango assado Salada	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Arroz temperado com sardinha, milho, ervilha e tomate. Fruta	Caldo de macaxeira com carne Fruta
4ª	Sopa de carne	Galinhada Salada verde Fruta	Risoto de Carne moída, milho e legumes Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de ovos Fruta
5ª	Arroz, feijão Carne moída com ervilha e milho Salada de tomate	Caldo de ovos	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Suco de polpa com pão	Arroz, feijão Omelete Abobora refogada

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.

Criscima Dayanna R. do N. Monteles

Nutricionista – CRN 4.136

Rafael Cruz Ribeiro

Secretário Mun. de Educação



Alimentação e cidadania

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA - OUTUBRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Caldo de ovos Fruta	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Chocolate com biscoito	Arroz, feijão Empanado de frango Legumes gratinados Fruta
2ª	Fricassê de frango Arroz Salada verde Fruta	Chocolate com biscoito	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Canjica com chocolate Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Caldo de macaxeira	Macarronada Frango assado Salada	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Arroz temperado com sardinha, milho, tomate. Fruta	Caldo de ovos Fruta
4ª	Suco de polpa com biscoito	Galinhada Salada verde Fruta	Risoto de Carne moída, milho e legumes Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de ovos Fruta
5ª	Sopa de carne Fruta	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta			

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.

Criscima Dayanna R. do N. Monteles

Nutricionista – CRN 4.136

Rafael Cruz Ribeiro

Secretário Mun. de Educação



Alimentação e cidadania!

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA - NOVEMBRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª			Macarronada Salada Fruta	Suco com biscoito	Arroz, feijão Empanado assado Creme de milho Salada de Alface
2ª	Arroz, feijão Carne refogada Legumes refogados Salada	Arroz com molho de Legumes, feijão Salada	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Canjica de milho Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Fricassê de frango Arroz Salada verde Suco	Sopa de frango Fruta	Caldo de ovos
4ª	Arroz, feijão Sardinha ao molho Salada de Folhas	Galinhada Salada verde Fruta	Caldo de macaxeira e carne Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de ovos Fruta
5ª	Caldo de carne Fruta	Galinhada, Salada verde Fruta	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Chocolate com pão	

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.

Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136

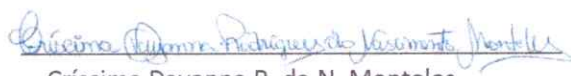
Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação

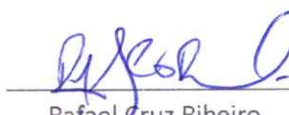
MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA - DEZEMBRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª					Macarrão à bolonesa Salada Fruta
2ª	Arroz, feijão Carne refogada Legumes refogados Salada	Arroz com molho de legumes, feijão Salada	Caldo de ovos	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Caldo de ovos Fruta	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Chocolate com biscoito	Arroz, feijão Empanado de frango Legumes gratinados Fruta
4ª	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
5ª	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.


Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136


Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL PARCIAL/ INTEGRAL - FEVEREIRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª			Suco de polpa com pão	Sopa de carne Fruta.	Arroz temperado com sardinha, Salada de repolho fruta
2ª	Caldo de ovos	Caldo de carne com legumes e macarrão Fruta	Arroz temperado com carne moída, Salada de pepino Fruta	Vitamina com banana Biscoito.	Arroz, feijão Cubos acebolados Abóbora refogada Salada de alface Fruta
3ª	Arroz, feijão Tiras com legumes Salada	Macarronado Frango assado Salada de tomate	Caldo de macaxeira e carne	Arroz temperado com sardinha, Salada de repolho fruta	Arroz, feijão Carne moída com legumes
4ª	Macarrão à bolonhesa Salada de tomate Fruta	Arroz, feijão Carne em tiras com cenoura Repolho refogado Fruta	Caldo de creme de abóbora e carne	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz com feijão Carne cubos com legumes Salada de tomate Fruta
5ª	Arroz, feijão Carne moída com milho Salada de tomate	Galinhada (receita)	Suco de polpa com pão		

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.


Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136/MA


Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

Alimentação e cidadania!

MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL PARCIAL/ INTEGRAL - MARÇO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª			Sopa de carne com legumes Fruta	Galinhada (receita)	Macarrão à bolonhesa Salada Fruta
2ª	Arroz, feijão Filé de frango Creme de abóbora Salada	Caldo de ovos Fruta	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Vitamina com banana biscoito	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Arroz, feijão Tiras com legumes Salada Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Achocolatado com Pão	Arroz temperado com salsicha, milho, ervilha e tomate. Fruta	Arroz, feijão Carne moída com legumes suco
4ª	Canjica de milho com achocolatado	Arroz, feijão Carne em tiras com cenoura. Repolho refogado Fruta	Risoto de Carne moída, milho e legumes. Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	achocolatado Pão
5ª	Arroz, feijão Carne moída com milho Salada de tomate	Sopa de legumes com frango Fruta	Sopa de carne com legumes Fruta	Galinhada (receita)	

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.

Criscima Dayanna R. do N. Monteles

Nutricionista – CRN 4.136/MA

Rafael Cruz Ribeiro

Secretário Mun. de Educação



Alimentação e cidadania!

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL PARCIAL/ INTEGRAL - ABRIL/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	Arroz, feijão Filé de frango Creme milho Salada	Arroz, feijão Cubos acebolados Legumes cozidos Salada	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Galinhada Salada de tomate com pepino	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
2ª	Arroz, feijão Tiras com legumes Salada Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Caldo de macaxeira com carne	Arroz temperado com sardinha, milho, ervilha e tomate. Fruta	Arroz, feijão Carne moída com legumes Fruta
3ª	Macarrão à bolonhesa Salada Fruta	Arroz, feijão Carne em tiras com repolho refogado Fruta	Canjica de milho com achocolatado	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de legumes e ovos Salada
4ª	Arroz, feijão Carne moída com milho, Salada de tomate	Pão com Suco de caju.	Arroz com molho de legumes, feijão Salada Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Arroz, feijão Ovo cozido Legumes cozidos Salada

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.

Criscima Dayanna R. do N. Montefes

Nutricionista – CRN 4.136/MA

Rafael Cruz Ribeiro

Secretário Mun. de Educação



Alimentação e cidadania!

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL PARCIAL/ INTEGRAL - MAIO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	Arroz temperado com sardinha, milho e tomate Fruta	Caldo de ovos Fruta	Galinhada Salada	Sopa de carne com legumes	Pão com Suco de polpa
2ª	Caldo de carne com legumes	Vitamina com banana Biscoito	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Suco de polpa com biscoito	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Achocolatado com pão	Macarronada Frango assado Suco de fruta	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Arroz temperado com sardinha, milho e tomate Fruta	Sopa de carne com legumes Suco
4ª	Suco de polpa Biscoito	Arroz, feijão Carne em tiras com repolho refogado Fruta	Sopa de carne com legumes	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Caldo de ovos Fruta
5ª	Arroz, feijão Carne moída com milho Salada de tomate	Caldo de ovos Fruta	Galinhada Salada		

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.

Criscima Dayanna R. do N. Monteles

Nutricionista – CRN 4.136/MA

Rafael Cruz Ribeiro

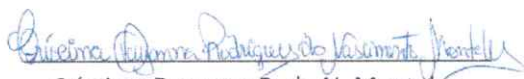
Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL PARCIAL/ INTEGRAL - JUNHO/2023

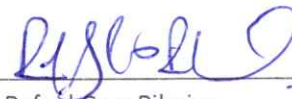
SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª				Suco de polpa com biscoito	Sopa de legumes e carne Fruta
2ª	Arroz, feijão Filé de frango Creme de abóbora Salada	Arroz, feijão Cubos de carne Acebolados Legumes cozidos Salada	Arroz temperado com ovos, legumes Fruta	Sopa de legumes e carne Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Arroz, feijão Tiras com legumes Salada Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Galinhada Fruta	Arroz temperado com carne, milho e tomate. Fruta	Arroz, feijão Carne moída com legumes Fruta
4ª	Canjica com chocolate	Arroz, feijão Carne em tiras com cenoura Repolho refogado Fruta	Suco de polpa com biscoito	Sopa de legumes e carne Fruta	Arroz, feijão Filé de frango Creme de abóbora Salada
5ª	Risoto de Carne moída, milho e legumes Fruta	Caldo de macaxeira e carne	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de legumes e ovos Salada de pepino	Suco de polpa com biscoito	Sopa de legumes e carne Fruta

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.



Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136/MA



Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL PARCIAL/ INTEGRAL - JULHO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	Sopa de carne com legumes	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Carne ao molho Legumes cozidos Salada	Arroz com molho de frango Salada Fruta	Macarrão à bolonhesa Salada Fruta
2ª	Suco com biscoito	Arroz com molho de legumes, feijão Salada	Arroz temperado com ovos, legumes Fruta	Caldo de macaxeira com carne Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
4ª	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
5ª	RECESSO				

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.


Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136/MA



Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL PARCIAL/ INTEGRAL - AGOSTO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª		Arroz, feijão, Omelete Abóbora refogada	Arroz temperado Com carne moída, tomate e milho Fruta	Caldo de carne com legumes Fruta	Arroz, feijão Almôndega ao molho Salada pepino
2ª	Arroz, feijão Carne refogada Legumes refogados Salada	Arroz com molho de legumes, feijão Salada	Pão Suco	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Caldo de carne com legumes Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Arroz temperado com sardinha, milho e tomate. Suco	Arroz, feijão Carne moída com legumes
4ª	Arroz, feijão Almôndega ao molho Salada pepino	Galinhada Salada verde Melancia	Sopa de frango Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Farofa de ovos Fruta
5ª	Arroz, feijão Carne moída com milho Salada	Risoto de Ovo cozido, milho e tomate Suco	Arroz temperado Com carne moída, tomate e milho Fruta	Caldo de carne com legumes Fruta	

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.



Criscima Dayanna R. do N. Monteles

Nutricionista – CRN 4.136/MA



Rafael Cruz Ribeiro

Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL PARCIAL/ INTEGRAL - SETEMBRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª					Suco de polpa com pão
2ª	Arroz, feijão Carne moída com legumes Salada de tomate	Arroz com molho de Legumes, feijão Salada	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Frango assado Creme de milho Salada de alface
3ª	Arroz, feijão Omelete Abobora refogada	Macarronada Frango assado Salada	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Arroz temperado com sardinha, milho, ervilha e tomate. Fruta	Caldo de macaxeira com carne Fruta
4ª	Sopa de carne	Galinhada Salada verde Fruta	Risoto de Carne moída, milho e legumes Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de ovos Fruta
5ª	Arroz, feijão Carne moída com ervilha e milho Salada de tomate	Caldo de ovos	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Suco de polpa com pão	Arroz, feijão Omelete Abobora refogada

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.



Criscima Dayanna R. do N. Montefes

Nutricionista – CRN 4.136/MA



Rafael Cruz Ribeiro

Secretário Mun. de Educação



Alimentação e cidadania!

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL PARCIAL/ INTEGRAL - OUTUBRO/2023
SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Caldo de ovos Fruta	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Chocolate com biscoito	Arroz, feijão Empanado de frango Legumes gratinados Fruta
2ª	Fricassê de frango Arroz Salada verde Fruta	Chocolate com biscoito	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Canjica com chocolate Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Caldo de macaxeira	Macarronada Frango assado Salada	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Arroz temperado com sardinha, milho, tomate. Fruta	Caldo de ovos Fruta
4ª	Suco de polpa com biscoito	Galinhada Salada verde Fruta	Risoto de Carne moída, milho e legumes Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de ovos Fruta
5ª	Sopa de carne Fruta	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta			

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.

Criscima Dayanna R. do N. Montefes

Nutricionista – CRN 4.136/MA

Rafael Cruz Ribeiro


Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL PARCIAL/ INTEGRAL - NOVEMBRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª			Macarronada Salada Fruta	Suco com biscoito	Arroz, feijão Empanado assado Creme de milho Salada de Alface
2ª	Arroz, feijão Carne refogada Legumes refogados Salada	Arroz com molho de Legumes, feijão Salada	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Canjica de milho Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Fricassê de frango Arroz Salada verde Suco	Sopa de frango Fruta	Caldo de ovos
4ª	Arroz, feijão Sardinha ao molho Salada de Folhas	Galinhada Salada verde Fruta	Caldo de macaxeira e carne Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de ovos Fruta
5ª	Caldo de carne Fruta	Galinhada, Salada verde Fruta	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Chocolate com pão	

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.


Criscima Dayanna R. do N. Montéles
Nutricionista – CRN 4.136/MA


Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL PARCIAL/ INTEGRAL - DEZEMBRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª					Macarrão à bolonhesa Salada Fruta
2ª	Arroz, feijão Carne refogada Legumes refogados Salada	Arroz com molho de legumes, feijão Salada	Caldo de ovos	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Caldo de ovos Fruta	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Chocolate com biscoito	Arroz, feijão Empanado de frango Legumes gratinados Fruta
4ª	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
5ª	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.


Criscima Dayanna R. do N. Montefes
Nutricionista – CRN 4.136/MA

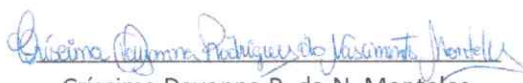

Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR EJA - FEVEREIRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª			Suco de polpa com pão	Sopa de carne Fruta.	Arroz temperado com sardinha, Salada de repolho fruta
2ª	Caldo de ovos	Caldo de carne com legumes e macarrão Fruta	Arroz temperado com carne moída, Salada de pepino Fruta	Vitamina com banana Biscoito.	Arroz, feijão Cubos acebolados Abóbora refogada Salada de alface Fruta
3ª	Arroz, feijão Tiras com legumes Salada	Macarronado Frango assado Salada de tomate	Caldo de macaxeira e carne	Arroz temperado com sardinha, Salada de repolho fruta	Arroz, feijão Carne moída com legumes
4ª	Macarrão à bolonhesa Salada de tomate Fruta	Arroz, feijão Carne em tiras com cenoura Repolho refogado Fruta	Caldo de creme de abóbora e carne	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz com feijão Carne cubos com legumes Salada de tomate Fruta
5ª	Arroz, feijão Carne moída com milho Salada de tomate	Galinhada (receita)	Suco de polpa com pão		

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.


Criscima Dayanna R. do N. Montefes
Nutricionista – CRN 4.136/MA

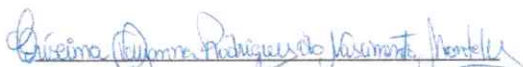

Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR EJA - MARÇO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª			Sopa de carne com legumes Fruta	Galinhada (receita)	Macarrão à bolonhesa Salada Fruta
2ª	Arroz, feijão Filé de frango Creme de abóbora Salada	Caldo de ovos Fruta	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Vitamina com banana biscoito	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Arroz, feijão Tiras com legumes Salada Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Achocolatado com Pão	Arroz temperado com salsicha, milho, ervilha e tomate. Fruta	Arroz, feijão Carne moída com legumes suco
4ª	Canjica de milho com achocolatado	Arroz, feijão Carne em tiras com cenoura. Repolho refogado Fruta	Risoto de Carne moída, milho e legumes. Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	achocolatado Pão
5ª	Arroz, feijão Carne moída com milho Salada de tomate	Sopa de legumes com frango Fruta	Sopa de carne com legumes Fruta	Galinhada (receita)	

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.


Criscima Dayanna R. do N. Montefes
Nutricionista – CRN 4.136/MA

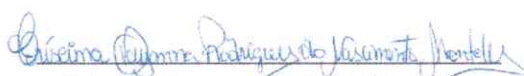

Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR EJA - ABRIL/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	Arroz, feijão Filé de frango Creme milho Salada	Arroz, feijão Cubos acebolados Legumes cozidos Salada	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Galinhada Salada de tomate com pepino	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
2ª	Arroz, feijão Tiras com legumes Salada Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Caldo de macaxeira com carne	Arroz temperado com sardinha, milho, ervilha e tomate. Fruta	Arroz, feijão Carne moída com legumes Fruta
3ª	Macarrão à bolonhesa Salada Fruta	Arroz, feijão Carne em tiras com repolho refogado Fruta	Canjica de milho com achocolatado	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de legumes e ovos Salada
4ª	Arroz, feijão Carne moída com milho, Salada de tomate	Pão com Suco de caju.	Arroz com molho de legumes, feijão Salada Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Arroz, feijão Ovo cozido Legumes cozidos Salada

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.



Criscima Dayanna R. do N. Monteles

Nutricionista – CRN 4.136/MA



Rafael Cruz Ribeiro


Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR EJA - MAIO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	Arroz temperado com sardinha, milho e tomate Fruta	Caldo de ovos Fruta	Galinhada Salada	Sopa de carne com legumes	Pão com Suco de polpa
2ª	Caldo de carne com legumes	Vitamina com banana Biscoito	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Suco de polpa com biscoito	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Achocolatado com pão	Macarronada Frango assado Suco de fruta	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Arroz temperado com sardinha, milho e tomate Fruta	Sopa de carne com legumes Suco
4ª	Suco de polpa Biscoito	Arroz, feijão Carne em tiras com repolho refogado Fruta	Sopa de carne com legumes	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Caldo de ovos Fruta
5ª	Arroz, feijão Carne moída com milho Salada de tomate	Caldo de ovos Fruta	Galinhada Salada		

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.


Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136/MA

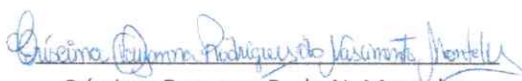

Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR EJA - JUNHO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª				Suco de polpa com biscoito	Sopa de legumes e carne Fruta
2ª	Arroz, feijão Filé de frango Creme de abóbora Salada	Arroz, feijão Cubos de carne Acebolados Legumes cozidos Salada	Arroz temperado com ovos, legumes Fruta	Sopa de legumes e carne Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Arroz, feijão Tiras com legumes Salada Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Galinhada Fruta	Arroz temperado com carne, milho e tomate. Fruta	Arroz, feijão Carne moída com legumes Fruta
4ª	Canjica com chocolate	Arroz, feijão Carne em tiras com cenoura Repolho refogado Fruta	Suco de polpa com biscoito	Sopa de legumes e carne Fruta	Arroz, feijão Filé de frango Creme de abóbora Salada
5ª	Risoto de Carne moída, milho e legumes Fruta	Caldo de macaxeira e carne	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de legumes e ovos Salada de pepino	Suco de polpa com biscoito	Sopa de legumes e carne Fruta

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.



Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136/MA



Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

MERENDA ESCOLAR EJA - JULHO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	Sopa de carne com legumes	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Carne ao molho Legumes cozidos Salada	Arroz com molho de frango Salada Fruta	Macarrão à bolonhesa Salada Fruta
2ª	Suco com biscoito	Arroz com molho de legumes, feijão Salada	Arroz temperado com ovos, legumes Fruta	Caldo de macaxeira com carne Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
4ª	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
5ª	RECESSO				

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.


Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136/MA


Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

Alimentação e cidadania!

MERENDA ESCOLAR EJA - AGOSTO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª		Arroz, feijão, Omelete Abóbora refogada	Arroz temperado Com carne moída, tomate e milho Fruta	Caldo de carne com legumes Fruta	Arroz, feijão Almôndega ao molho Salada pepino
2ª	Arroz, feijão Carne refogada Legumes refogados Salada	Arroz com molho de legumes, feijão Salada	Pão Suco	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Caldo de carne com legumes Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Arroz temperado com sardinha, milho e tomate. Suco	Arroz, feijão Carne moída com legumes
4ª	Arroz, feijão Almôndega ao molho Salada pepino	Galinhada Salada verde Melancia	Sopa de frango Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Farofa de ovos Fruta
5ª	Arroz, feijão Carne moída com milho Salada	Risoto de Ovo cozido, milho e tomate Suco	Arroz temperado Com carne moída, tomate e milho Fruta	Caldo de carne com legumes Fruta	

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.

Críscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136/MA


Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR EJA - SETEMBRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª					Suco de polpa com pão
2ª	Arroz, feijão Carne moída com legumes Salada de tomate	Arroz com molho de Legumes, feijão Salada	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Frango assado Creme de milho Salada de alface
3ª	Arroz, feijão Omelete Abobora refogada	Macarronada Frango assado Salada	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Arroz temperado com sardinha, milho, ervilha e tomate. Fruta	Caldo de macaxeira com carne Fruta
4ª	Sopa de carne	Galinhada Salada verde Fruta	Risoto de Carne moída, milho e legumes Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de ovos Fruta
5ª	Arroz, feijão Carne moída com ervilha e milho Salada de tomate	Caldo de ovos	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Suco de polpa com pão	Arroz, feijão Omelete Abobora refogada

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.


Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136/MA

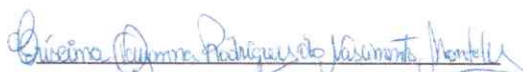

Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR EJA - OUTUBRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Caldo de ovos Fruta	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Chocolate com biscoito	Arroz, feijão Empanado de frango Legumes gratinados Fruta
2ª	Fricassê de frango Arroz Salada verde Fruta	Chocolate com biscoito	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Canjica com chocolate Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Caldo de macaxeira	Macarronada Frango assado Salada	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Arroz temperado com sardinha, milho, tomate. Fruta	Caldo de ovos Fruta
4ª	Suco de polpa com biscoito	Galinhada Salada verde Fruta	Risoto de Carne moída, milho e legumes Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de ovos Fruta
5ª	Sopa de carne Fruta	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta			

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.


Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136/MA


Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

Alimentação e cidadania!

MERENDA ESCOLAR EJA - NOVEMBRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª			Macarronada Salada Fruta	Suco com biscoito	Arroz, feijão Empanado assado Creme de milho Salada de Alface
2ª	Arroz, feijão Carne refogada Legumes refogados Salada	Arroz com molho de Legumes, feijão Salada	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Canjica de milho Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Fricassê de frango Arroz Salada verde Suco	Sopa de frango Fruta	Caldo de ovos
4ª	Arroz, feijão Sardinha ao molho Salada de Folhas	Galinhada Salada verde Fruta	Caldo de macaxeira e carne Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de ovos Fruta
5ª	Caldo de carne Fruta	Galinhada, Salada verde Fruta	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Chocolate com pão	

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.



Criscima Dayanna R. do N. Montefes
Nutricionista – CRN 4.136/MA



Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação



Alimentação e cidadania!

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

MERENDA ESCOLAR EJA - DEZEMBRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª					Macarrão à bolonhesa Salada Fruta
2ª	Arroz, feijão Carne refogada Legumes refogados Salada	Arroz com molho de legumes, feijão Salada	Caldo de ovos	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Caldo de ovos Fruta	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Chocolate com biscoito	Arroz, feijão Empanado de frango Legumes gratinados Fruta
4ª	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
5ª	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.

Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136/MA

Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

Alimentação e cidadania!

MERENDA ESCOLAR AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL) - FEVEREIRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª			Suco de polpa com pão	Sopa de carne Fruta.	Arroz temperado com sardinha, Salada de repolho fruta
2ª	Caldo de ovos	Caldo de carne com legumes e macarrão Fruta	Arroz temperado com carne moída, Salada de pepino Fruta	Vitamina com banana Biscoito.	Arroz, feijão Cubos acebolados Abóbora refogada Salada de alface Fruta
3ª	Arroz, feijão Tiras com legumes Salada	Macarronado Frango assado Salada de tomate	Caldo de macaxeira e carne	Arroz temperado com sardinha, Salada de repolho fruta	Arroz, feijão Carne moída com legumes
4ª	Macarrão à bolonhesa Salada de tomate Fruta	Arroz, feijão Carne em tiras com cenoura Repolho refogado Fruta	Caldo de creme de abóbora e carne	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz com feijão Carne cubos com legumes Salada de tomate Fruta
5ª	Arroz, feijão Carne moída com milho Salada de tomate	Galinhada (receita)	Suco de polpa com pão		

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.

Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136/MA


Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação


MERENDA ESCOLAR AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL) - MARÇO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª			Sopa de carne com legumes Fruta	Galinhada (receita)	Macarrão à bolonhesa Salada Fruta
2ª	Arroz, feijão Filé de frango Creme de abóbora Salada	Caldo de ovos Fruta	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Vitamina com banana biscoito	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Arroz, feijão Tiras com legumes Salada Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Achocolatado com Pão	Arroz temperado com salsicha, milho, ervilha e tomate. Fruta	Arroz, feijão Carne moída com legumes suco
4ª	Canjica de milho com achocolatado	Arroz, feijão Carne em tiras com cenoura. Repolho refogado Fruta	Risoto de Carne moída, milho e legumes. Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	achocolatado Pão
5ª	Arroz, feijão Carne moída com milho Salada de tomate	Sopa de legumes com frango Fruta	Sopa de carne com legumes Fruta	Galinhada (receita)	

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.


Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136/MA


Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação



Alimentação e cidadania!

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

MERENDA ESCOLAR AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL) - ABRIL/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	Arroz, feijão Filé de frango Creme milho Salada	Arroz, feijão Cubos acebolados Legumes cozidos Salada	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Galinhada Salada de tomate com pepino	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
2ª	Arroz, feijão Tiras com legumes Salada Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Caldo de macaxeira com carne	Arroz temperado com sardinha, milho, ervilha e tomate. Fruta	Arroz, feijão Carne moída com legumes Fruta
3ª	Macarrão à bolonhesa Salada Fruta	Arroz, feijão Carne em tiras com repolho refogado Fruta	Canjica de milho com achocolatado	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de legumes e ovos Salada
4ª	Arroz, feijão Carne moída com milho, Salada de tomate	Pão com Suco de caju.	Arroz com molho de legumes, feijão Salada Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Arroz, feijão Ovo cozido Legumes cozidos Salada

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.

Criscima Dayanna R. do N. Montele
Nutricionista – CRN 4.136/MA

Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação



Alimentação e cidadania

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

MERENDA ESCOLAR AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL) - MAIO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	Arroz temperado com sardinha, milho e tomate Fruta	Caldo de ovos Fruta	Galinhada Salada	Sopa de carne com legumes	Pão com Suco de polpa
2ª	Caldo de carne com legumes	Vitamina com banana Biscoito	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Suco de polpa com biscoito	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Achocolatado com pão	Macarronada Frango assado Suco de fruta	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Arroz temperado com sardinha, milho e tomate Fruta	Sopa de carne com legumes Suco
4ª	Suco de polpa Biscoito	Arroz, feijão Carne em tiras com repolho refogado Fruta	Sopa de carne com legumes	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Caldo de ovos Fruta
5ª	Arroz, feijão Carne moída com milho Salada de tomate	Caldo de ovos Fruta	Galinhada Salada		

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.

Criscima Dayanna R. do N. Monteles

Nutricionista – CRN 4.136/MA

Rafael Cruz Ribeiro

Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL) - JUNHO/2023

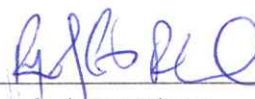
SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª				Suco de polpa com biscoito	Sopa de legumes e carne Fruta
2ª	Arroz, feijão Filé de frango Creme de abóbora Salada	Arroz, feijão Cubos de carne Aceboulados Legumes cozidos Salada	Arroz temperado com ovos, legumes Fruta	Sopa de legumes e carne Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Arroz, feijão Tiras com legumes Salada Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Galinhada Fruta	Arroz temperado com carne, milho e tomate. Fruta	Arroz, feijão Carne moída com legumes Fruta
4ª	Canjica com chocolate	Arroz, feijão Carne em tiras com cenoura Repolho refogado Fruta	Suco de polpa com biscoito	Sopa de legumes e carne Fruta	Arroz, feijão Filé de frango Creme de abóbora Salada
5ª	Risoto de Carne moída, milho e legumes Fruta	Caldo de macaxeira e carne	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de legumes e ovos Salada de pepino	Suco de polpa com biscoito	Sopa de legumes e carne Fruta

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.



Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136/MA



Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação



Alimentação e cidadania!

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

MERENDA ESCOLAR AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL) - JULHO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	Sopa de carne com legumes	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Carne ao molho Legumes cozidos Salada	Arroz com molho de frango Salada Fruta	Macarrão à bolonhesa Salada Fruta
2ª	Suco com biscoito	Arroz com molho de legumes, feijão Salada	Arroz temperado com ovos, legumes Fruta	Caldo de macaxeira com carne Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
4ª	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
5ª	RECESSO				

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.

Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136/MA

Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação



Alimentação e cidadania!

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

MERENDA ESCOLAR AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL) - AGOSTO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª		Arroz, feijão, Omelete Abóbora refogada	Arroz temperado Com carne moída, tomate e milho Fruta	Caldo de carne com legumes Fruta	Arroz, feijão Almôndega ao molho Salada pepino
2ª	Arroz, feijão Carne refogada Legumes refogados Salada	Arroz com molho de legumes, feijão Salada	Pão Suco	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Caldo de carne com legumes Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Arroz temperado com sardinha, milho e tomate. Suco	Arroz, feijão Carne moída com legumes
4ª	Arroz, feijão Almôndega ao molho Salada pepino	Galinhada Salada verde Melancia	Sopa de frango Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Farofa de ovos Fruta
5ª	Arroz, feijão Carne moída com milho Salada	Risoto de Ovo cozido, milho e tomate Suco	Arroz temperado Com carne moída, tomate e milho Fruta	Caldo de carne com legumes Fruta	

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.

Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136/MA


Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação

MERENDA ESCOLAR AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL) - SETEMBRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª					Suco de polpa com pão
2ª	Arroz, feijão Carne moída com legumes Salada de tomate	Arroz com molho de Legumes, feijão Salada	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Frango assado Creme de milho Salada de alface
3ª	Arroz, feijão Omelete Abobora refogada	Macarronada Frango assado Salada	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Arroz temperado com sardinha, milho, ervilha e tomate. Fruta	Caldo de macaxeira com carne Fruta
4ª	Sopa de carne	Galinhada Salada verde Fruta	Risoto de Carne moída, milho e legumes Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de ovos Fruta
5ª	Arroz, feijão Carne moída com ervilha e milho Salada de tomate	Caldo de ovos	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Suco de polpa com pão	Arroz, feijão Omelete Abobora refogada

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.


Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136/MA


Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

Alimentação e cidadania!

MERENDA ESCOLAR AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL) - OUTUBRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Caldo de ovos Fruta	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Chocolate com biscoito	Arroz, feijão Empanado de frango Legumes gratinados Fruta
2ª	Fricassê de frango Arroz Salada verde Fruta	Chocolate com biscoito	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Canjica com chocolate Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Caldo de macaxeira	Macarronada Frango assado Salada	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Arroz temperado com sardinha, milho, tomate. Fruta	Caldo de ovos Fruta
4ª	Suco de polpa com biscoito	Galinhada Salada verde Fruta	Risoto de Carne moída, milho e legumes Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de ovos Fruta
5ª	Sopa de carne Fruta	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta			

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.



Criscima Dayanna R. do N. Montele

Nutricionista – CRN 4.136/MA



Rafael Cruz Ribeiro

Secretário Mun. de Educação



Alimentação e cidadania

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

MERENDA ESCOLAR AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL) - NOVEMBRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª			Macarronada Salada Fruta	Suco com biscoito	Arroz, feijão Empanado assado Creme de milho Salada de Alface
2ª	Arroz, feijão Carne refogada Legumes refogados Salada	Arroz com molho de Legumes, feijão Salada	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Canjica de milho Fruta	Macarronada Frango assado Salada	Fricassê de frango Arroz Salada verde Suco	Sopa de frango Fruta	Caldo de ovos
4ª	Arroz, feijão Sardinha ao molho Salada de Folhas	Galinhada Salada verde Fruta	Caldo de macaxeira e carne Fruta	Macarrão com molho de frango Salada de repolho e tomate	Arroz, feijão Tiras aceboladas Farofa de ovos Fruta
5ª	Caldo de carne Fruta	Galinhada, Salada verde Fruta	Arroz temperado com ovos, legumes e milho Fruta	Chocolate com pão	

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.

Criscima Dayanna R. do N. Monteles
Nutricionista – CRN 4.136/MA

Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

MERENDA ESCOLAR AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL) - DEZEMBRO/2023

SEGUIR LIVRO DE RECEITAS E MANUAL DE PERCAPITAS (FICHAS TÉCNICAS)

Semanas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª					Macarrão à bolonhesa Salada Fruta
2ª	Arroz, feijão Carne refogada Legumes refogados Salada	Arroz com molho de legumes, feijão Salada	Caldo de ovos	Macarronada Salada Fruta	Arroz, feijão Cubos acebolados Legume refogado Salada Fruta
3ª	Arroz temperado com ovos, legumes e milho. Fruta	Caldo de ovos Fruta	Arroz, feijão Carne ao molho Salada	Chocolate com biscoito	Arroz, feijão Empanado de frango Legumes gratinados Fruta
4ª	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
5ª	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO

***OBSERVAÇÃO:** Informamos que os HORTIFRUTIS podem sofrer alterações de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração de cardápio ocasionalmente.


Criscima Dayanna R. do N. Montêles
Nutricionista – CRN 4.136/MA


Rafael Cruz Ribeiro
Secretário Mun. de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

Responsável: LEILIANE DOS SANTOS Telefone: (98) 98598-1611 Departamento: LICITAÇÃO

Relatório de Cotação: GÊNEROS - MERENDA ESCOLAR 2023

Pesquisa realizada entre 10/01/2023 09:54:49 e 10/01/2023 11:11:17

Relatório gerado no dia 10/01/2023 11:13:04 (IP: 191.7.200.123)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 6,60 (un)	-	R\$ 6,60	R\$ 6,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PIAUI/PI	43244	09/06/2022	R\$ 6,60

Valor Unitário: R\$ 6,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,60

Item 2: AÇÚCAR BRANCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 5,25 (un)	-	R\$ 5,25	R\$ 5,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.IMMA	Dispensa de Licitação Nº 21/2022 UASG: 193115	01/11/2022	R\$ 5,25

Valor Unitário: R\$ 5,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,25



Relatório gerado no dia 10/01/2023 11:13:04 (IP: 191.7.200.123)
Código Validação: Q9ThXCSA8wwh5qQPSfZkNHbBUuAH4Qcja%2briuKx9EvlqHU8nPtm8WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Q9ThXCSA8wwh5qQPSfZkNHbBUuAH4Qcja%252briuKx9EvlqHU8nPtm8WA%253d%253d>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
 FLS. Nº 05
 PROC. Nº PREÇO
 ESTIMADO TOTAL
 RUBRICA CALCULADO 10
 R\$ 38,76 R\$ 38,76

Item 3: ALHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	Identificação	Data Licitação	Preço
1 / 1	1	R\$ 38,76 (un)	-	15027_0502022	25/11/2022	R\$ 38,76
Valor Unitário						R\$ 38,76
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,76				Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,76		

Item 4: ARROZ BRANCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 6,34 (un)	-	R\$ 6,34	R\$ 6,34
Valor Unitário					
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,34				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,34	

Item 5: BISCOITO SALGADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 7,05 (un)	-	R\$ 7,05	R\$ 7,05
Valor Unitário					
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,05				Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,05	

Item 6: CALDO EM TABLETE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 5,17 (un)	-	R\$ 5,17	R\$ 5,17
Valor Unitário					
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,17				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,17	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
 FLS Nº 06
 PROC. Nº _____
 RUBRICA _____
 PREÇO ESTIMADO 19 TOTAL _____
 CALCULADO R\$ 22,26 R\$ 22,26

Item 7: CARNE BOVINA MOÍDA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 22,26 (un)	-	R\$ 22,26	R\$ 22,26

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	15027_0502022	25/11/2022	R\$ 22,26
Valor Unitário				R\$ 22,26

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,26

Item 8: COLORÍFICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 12,29 (un)	-	R\$ 12,29	R\$ 12,29

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	15255_0432022	05/12/2022	R\$ 12,29
Valor Unitário				R\$ 12,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,29 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,29

Item 9: EXTRATO DE TOMATE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 3,00 (un)	-	R\$ 3,00	R\$ 3,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍAUI/PI	43244	09/06/2022	R\$ 3,00
Valor Unitário				R\$ 3,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,00

Item 10: FARINHA BRANCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 8,11 (un)	-	R\$ 8,11	R\$ 8,11

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	15255_0432022	05/12/2022	R\$ 8,11
Valor Unitário				R\$ 8,11

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,11



Item 11: FEIJÃO CARIOCA



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 11,47 (un)	-	R\$ 11,47	R\$ 11,47

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	15027_0502022	25/11/2022	R\$ 11,47
Valor Unitário				R\$ 11,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,47

Item 12: FEIJÃO PRETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 8,99 (un)	-	R\$ 8,99	R\$ 8,99

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	Dispensa de Licitação Nº 3/2022 UASC: 158380	01/11/2022	R\$ 8,99
Valor Unitário				R\$ 8,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,99

Item 13: FRANGO INTEIRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 16,43 (un)	-	R\$ 16,43	R\$ 16,43

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	15027_0502022	25/11/2022	R\$ 16,43
Valor Unitário				R\$ 16,43

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,43

Item 14: LEITE EM PÓ INTEGRAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 11,47 (un)	-	R\$ 11,47	R\$ 11,47

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	15027_0502022	25/11/2022	R\$ 11,47
Valor Unitário				R\$ 11,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,47



Item 15: LINGUIÇA TOSCANA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 19,50 (un)	-	R\$ 19,50	R\$ 19,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				
1	COMANDO DO EXERCITO COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA			Dispensa de Licitação Nº 44/2022 UASG: 160176	R\$ 19,50
Valor Unitário					R\$ 19,50



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,50

Item 16: MACARRÃO ESPAGUETE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 4,04 (un)	-	R\$ 4,04	R\$ 4,04
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA			15027_0502022	25/11/2022
Valor Unitário					R\$ 4,04

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,04

Item 17: MASSA TIPO PARAFUSO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 4,17 (un)	-	R\$ 4,17	R\$ 4,17
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE			35767	07/02/2022
Valor Unitário					R\$ 4,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,17

Item 18: ÓLEO DE SOJA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 13,25 (un)	-	R\$ 13,25	R\$ 13,25
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA			15027_0502022	25/11/2022
Valor Unitário					R\$ 13,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,25



Item 19: OVO BRANCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 35,38 (un)	-	R\$ 35,38	R\$ 35,38

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	15027_0502022	25/11/2022	R\$ 35,38
Valor Unitário				R\$ 35,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,38	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,38
---------------------------------------	---------------------------------------



Item 20: SAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 2,09 (un)	-	R\$ 2,09	R\$ 2,09

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	15027_0502022	25/11/2022	R\$ 2,09
Valor Unitário				R\$ 2,09

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,09	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,09
--------------------------------------	--------------------------------------

Item 21: SARDINHA - EM CONSERVA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 5,90 (un)	-	R\$ 5,90	R\$ 5,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE LANDRI SALES/PI	44797	08/07/2022	R\$ 5,90
Valor Unitário				R\$ 5,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,90	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,90
--------------------------------------	--------------------------------------

Item 22: SARDINHA MOLHO DE TOMATE- EM CONSERVA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 3,45 (un)	-	R\$ 3,45	R\$ 3,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE UMBAÚBA/SE	35037	27/01/2022	R\$ 3,45
Valor Unitário				R\$ 3,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,45	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,45
--------------------------------------	--------------------------------------



Item 23: VINAGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

FLS Nº _____ PREÇO TOTAL _____

ESTIMADO _____

PROC. Nº _____ CALCULADO _____

R\$ 2,09 R\$ 2,09

RUBRICA _____

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL
1 / 1	1	R\$ 2,09 (un)	

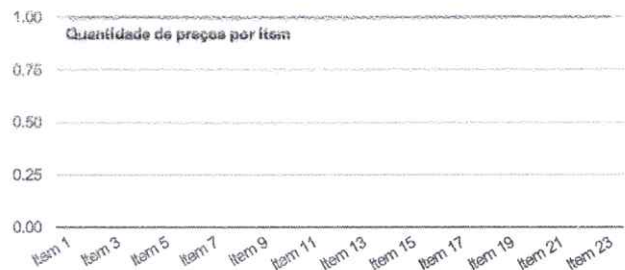
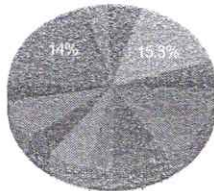
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	15027_0602022	25/11/2022	R\$ 2,09
Valor Unitário				R\$ 2,09

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,09

Valor Global: R\$ 253,06

Valor do item em relação ao total

- 1) ACHOCOLATA...
- 2) AÇÚCAR BRA...
- 3) ALHO
- 4) ARROZ BRANCO
- 5) BISCOITO S...
- 6) CALDO EM T...
- 7) CARNE BOVIN...



Detalhamento dos Itens

Item 1: ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO

Preço Estimado: R\$ 6,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	mistura em pó para a preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionado. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 g cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses contado a partir da data de entrega.	

Preço (Outras Entes Públicos) 1: Menor Preço
inc. II Art. 5º da Lei 63 de 27 de Julho de 2021

R\$ 6,60

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI

Data: 09/06/2022 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ - ACHOCOLATADO EM PÓ, A BASE DE CACAU, INSTANTÂNEO, HOMOGÊNEO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, DE 400G, COM FECHAMENTO A VÁCUO, CONSTANDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.

Identificação: 43244

Lote/Item: 18/18

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 6.436

Unidade: PCT

UF: PI



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

05.966.084/0001-36 CLENE DA SILVA ALENCAR EIRELI
* VENCEDOR *

Marca: MARATÁ

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ACHOCOLATADO EM PÓ, A BASE DE CACAU, INSTANTÂNEO, HOMOGÊNEO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO

Descrição: Descrição não informada

Estado: PI Cidade: São João do Piauí Endereço: TV MINISTRO PEDRO BORGES, 783 Telefone: (89) 9401-9208 Email: servebemsupermercado@hotmail.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	VALOR DA PROPOSTA FINAL
PROC. Nº	R\$ 5,60
RUBRICA	

Item 2: AÇÚCAR BRANCO

Preço Estimado: R\$ 5,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	tipo cristal especial. Não deve apresentar sujidade, umidade, color, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 5,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST. BRAS. DO MEIO AMBI. E DOS REC. NAT. RENOVAV.
MMA

Data: 01/11/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de açúcar triturado

SRP: NÃO

Descrição: "AÇÚCAR" - "AÇÚCAR", TIPO REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 1 QUALIDADE

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 21/2022 / UASG: 193115

CatMat: 353155 - "AÇÚCAR"

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 255

Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.387.726/0001-40 SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 5,25

Marca: Nihil

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: "AÇÚCAR", TIPO REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 1 QUALIDADE

Estado: PB Cidade: João Pessoa Endereço: R DOS EUCALIPTOS, 124 Telefone: (83) 8647-9132 Email: smartdistribuidora.contato@gmail.com

Item 3: ALHO

Preço Estimado: R\$ 38,76 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 38,76 Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 38,76

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

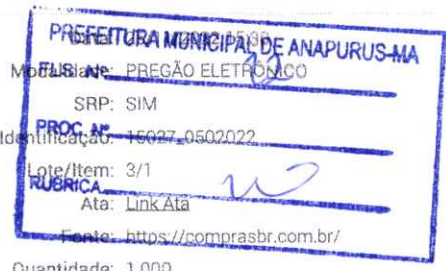


Relatório gerado no dia 10/01/2023 11:13:04 (IP: 191.7.200.123)

Código Validação: Q9ThXCSA8wwh5qQPSIZkNHbBUuAH4Qcja%2brfuKx3EvlqHU8nPm5WA%2d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Q9ThXCSA8wwh5qQPSIZkNHbBUuAH4Qcja%2d%3d&token=Q9ThXCSA8wwh5qQPSIZkNHbBUuAH4Qcja%2d%3d

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA
 Objeto: Registro de Preço para Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades do Município de São Bernardo/MA.,
 Descrição: ALHO NACIONAL - SEM RÊSTIA, BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTOS, SEM GRÃOS CHOCHOS, - ALHO NACIONAL - SEM RÊSTIA, BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTOS, SEM GRÃOS CHOCHOS,



Quantidade: 1.000
 Unidade: KG
 UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.280.439/0001-00	DMJ DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 38,76
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AV DOUTOR AQUILES WALL FERRAZ, 5124
	Telefone: (86) 3226-4849	Email: aupecon.contratos@outlook.com

Item 4. ARROZ BRANCO

Preço Estimado: R\$ 6,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	, limpo, sem sujidades e embalado em sacos de 1 kg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 6,34
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA
 Objeto: Registro de Preço para Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necesssidades do Município de São Bernardo/MA.,
 Descrição: ARROZ BRANCO - LONGO, FINO, TIPO1, POLIDO, LIMPO, SEM ESCCOLHAS (SEMENTE, PEDRAS - ARROZ BRANCO - LONGO, FINO, TIPO1, POLIDO, LIMPO, SEM ESCCOLHAS (SEMENTE, PEDRAS

Data: 25/11/2022 15:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 15027_0502022
 Lote/Item: 4/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 50.000
 Unidade: UND
 UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.280.439/0001-00	DMJ DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 6,34
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AV DOUTOR AQUILES WALL FERRAZ, 5124
	Telefone: (86) 3226-4849	Email: aupecon.contratos@outlook.com



Item 5: BISCOITO SALGADO

Preço Estimado: R\$ 7,05 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,05

Quantidade	Descrição
1 Pacote	tipo cream cracker, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
 PLS Nº: _____
 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,05
 RUBRICA: _____
 Observação: _____

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 7,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA
 Objeto: Registro de Preço para Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades do Município de São Bernardo/MA.,
 Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISETO DE MATÉRIA - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISETO DE MATÉRIA

Data: 25/11/2022 15:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 15027_0502022
 Lote/Item: 6/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 40.000
 Unidade: PCT
 UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.280.439/0001-00 DMJ DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA R\$ 7,05

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PI Teresina AV DOUTOR AQUILES WALL FERAZ, 5124 (86) 3226-4849 aupecon.contratos@outlook.com

Item 6: CALDO EM TABLETE

Preço Estimado: R\$ 5,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	Sabor: Carne - livre de gordura trans, sem conservadores, acondicionado em caixa de papel cartão, caixa com 06 unidades, com 57g cada tablete, Knorr ou Superior.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 5,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINA PASTORA/SE
 Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Divina Pastora
 Descrição: CALDO DE CARNE - CALDO DE CARNE, contendo basicamente carne de carne desidratada, sal, glutamato, monossódico, condimentos e outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. O tablete deverá ser de 19 a 21g, embalado em polietileno atóxico e reembalado em caixa de papelão, com 12 tubos, Rotulagem nutricional, com prazo de validade no mínimo de 12 meses, número do registro no órgão competente e especificações técnicas.

Data: 01/08/2022 08:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 46151
 Lote/Item: 24/24
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 50
 Unidade: CX
 UF: SE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.479.120/0001-84 LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 5,17
* VENCEDOR *

Relatório gerado no dia 10/01/2023 11:13:04 (IP: 161.7.200.125)
 Código Validação: Q9ThXCSA8wwh5qQPSfZkNHbBUuAH4Qcja%252brluKx9EviqHU3nPtm6WA%253d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Q9ThXCSA8wwh5qQPSfZkNHbBUuAH4Qcja%252brluKx9EviqHU3nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Marca: MARATA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARATA
Descrição: Descrição não informada



Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SE Salgado AVENIDA JOSIAS CARVALHO, 212 (79) 3651-1255 / (79) 9921-1381 palmas.industria@yahoo.com.br

Item 7. CARNE BOVINA MOÍDA

Preço Estimado: R\$ 22,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 22,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	de primeira, congelada, com no máximo 6% de gordura, embalagem média de 500g. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 22,26
inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	Data: 25/11/2022 15:30
Objeto: Registro de Preço para Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades do Município de São Bernardo/MA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO MOÍDA SEM OSSO, PEÇA CONGELADA A - 18C, EMBALADO A - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO MOÍDA SEM OSSO, PEÇA CONGELADA A - 18C, EMBALADO A	SRP: SIM
	Identificação: 15027_0502022
	Lote/Item: 24/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 30.000
	Unidade: KG
	UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.280.439/0001-00 DMJ DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA R\$ 22,26

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PI Teresina AV DOUTOR AQUILES WALL FERAZ, 5124 (86) 3226-4849 aupecon.contratos@outlook.com

Item 8. COLORIFICO

Preço Estimado: R\$ 12,29 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,29 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	(corante) produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polio tileno atóxico transparente, contendo 100 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, for necedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 12,29
inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA Data: 05/12/2022 08:00



Relatório gerado no dia 10/01/2023 11:13:04 (IP: 191.7.200.123)
Código Validação: Q9ThXCSA9wwh5qQPSfZkNHbBUuAH4Qcja%2BriuK9EvlqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Q9ThXCSA9wwh5qQPSfZkNHbBUuAH4Qcja%252BriuK9EvlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Objeto: Registro de Preço para Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades do município de Magalhães de Almeida/MA

Descrição: Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal. Embalagem: Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 100gr do produto, fardo - Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal. Embalagem: Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 100gr do produto, fardo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 5255_0432022
 Lote/Item: 7/1
 Rubrica: 
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 200
 Unidade: PACOTE
 UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.714.767/0001-88	ROMULO F DO REGO LIMA	R\$ 12,29
* VENCEDOR *		
Marca: Clavi Temperos e Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Clavi Temperos e Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: RUA DAS TULIPAS, 345
	Nome de Contato: Romulo	Telefone: (86) 8814-9101
	Email: romulo.francklin@hotmail.com	

Item 9: EXTRATO DE TOMATE

Preço Estimado: R\$ 3,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Lata	sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes, embalagem de 190g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 3,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI Data: 09/06/2022 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE VIDRO COM 190G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SRP: SIM

Identificação: 43244

Lote/Item: 25/25

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 9.440

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.966.084/0001-36	CLENE DA SILVA ALENCAR EIRELI	R\$ 3,00
* VENCEDOR *		
Marca: OLÉ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE VIDRO COM 190G Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: São João do Piauí	Endereço: TV MINISTRO PEDRO BORGES, 783
	Telefone: (89) 9401-9208	Email: servebersupermercado@hotmail.com.br



Item 10: FARINHA BRANCA

Preço Estimado: R\$ 8,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	de 1ª Qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, insetos, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 Kg.	PROC. Nº: _____ RUBRICA: _____

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 8,11

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA

Objeto: Registro de Preço para Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades do município de Magalhães de Almeida/MA.

Descrição: Farinha branca. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor. 60 MESES a contar da data de fabricação - Farinha branca. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor. 60 MESES a contar da data de fabricação

Data: 05/12/2022 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15255_0432022

Lote/Item: 31/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 1.000

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.714.767/0001-88	ROMULO F DO REGO LIMA	R\$ 8,11
* VENCEDOR *		
Marca: IDEAL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: IDEAL		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	RUA DAS TULIPAS, 345
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Romulo	(86) 8814-9101	romulo.franklin@hotmail.com

Item 11: FEIJÃO CARIOCA

Preço Estimado: R\$ 11,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 11,47

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

Objeto: Registro de Preço para Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades do Município de São Bernardo/MA.

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO

Data: 25/11/2022 15:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15027_0502022

Lote/Item: 13/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 25.000

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.280.439/0001-00	DMJ DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 11,47



Relatório gerado no dia 10/01/2023 11:13:04 (IP: 191.7.200.123)
 Código Validação: Q9ThXCSA8wwh5qGPSfZkNHbBUuAH4Qcja%2briuK6EviqHUBnPtmsWA%2d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Q9ThXCSA8wwh5qGPSfZkNHb3UuAH4Qcja%2briuK6EviqHUBnPtmsWA%2d%3d>

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº _____ VALOR DA PROPOSTA FINAL
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: AV DOUTOR AQUILES WALL FERAZ, 5124 Telefone: (86) 3226-4849 Email: aupecon.contratos@outlook.com

Item 12: FEIJÃO PRETO

Preço Estimado: R\$ 8,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 8,99

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS
INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO

Data: 01/11/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de Insumos para o laboratório do Curso Técnico de Cozinha do IFAL -
Campus Marechal Deodoro.

SRP: NÃO

Descrição: LEGUMINOSA - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO PRETO, TIPO TIPO 1

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2022 /
UASG: 158380

CatMat: 464552 - LEGUMINOSA

Lote/Item: 58/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 1

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: BN

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.466.297/0001-40 HIPERMERCADO MARECHAL EIRELI R\$ 8,99

* VENCEDOR *

Marca: BENEFICIADO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO PRETO, TIPO TIPO 1

Estado: AL

Cidade: Marechal Deodoro

Endereço: AV CARAVELAS, 369

Telefone: (82) 3326-1313/ (82) 3326-1313

Item 13: FRANGO INTEIRO

Preço Estimado: R\$ 16,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Carne de frango tipo frango inteiro congelada sem miúdos, peso médio 2kg, manipulada em condições higiênicas-sanitárias, provenientes de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 16,43

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

Data: 25/11/2022 16:30



Relatório gerado no dia 10/01/2023 11:13:04 (IP: 191.7.205.123)
Código de Validação: Q9ThXCSA8wwh5qQPSZkNHbBUuAH4Qcja%2brtuKx9EviqHU8nPm6WA%3d%3d
http://www.bancodopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Q9ThXCSA8wwh5qQPSZkNHbBUuAH4Qcja%252brtuKx9EviqHU8nPm6WA%253d%253d

Objeto: Registro de Preço para Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades do Município de São Bernardo/MA.,

Descrição: FRANGO INTEIRO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, ACONDICIONADOS EM - FRANGO INTEIRO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, ACONDICIONADOS EM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
Modo de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	
SRP: SIM	
PROC Nº: 15027_0502022	
Lote/Item: 26/1	
RUBRICA: Ata	
Link Ata	
Fonte: https://comprasbr.com.br/	

Quantidade: 30.000
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.280.439/0001-00	DMJ DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 16,43
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AV DOUTOR AQUILES WALL FERAZ, 5124
	Telefone: (86) 3226-4849	Email: aupecon.contratos@outlook.com

Item 14. LEITE EM PÓ INTEGRAL

Preço Estimado: R\$ 11,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	embalagem aluminizada, com embalagem de 200 g, com valor energético médio de 100 a 140 kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26 g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 11,47

Ino. II Art. 5º da IN nº de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	Data: 25/11/2022 15:30
Objeto: Registro de Preço para Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades do Município de São Bernardo/MA.,	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: LEITE EM PÓ - INTEGRAL, INSTANTÂNEO, DE 1 QUALIDADE, COM NÍVEL PROTEICO DE 6G - LEITE EM PÓ - INTEGRAL, INSTANTÂNEO, DE 1 QUALIDADE, COM NÍVEL PROTEICO DE 6G	SRP: SIM
	Identificação: 15027_0502022
	Lote/Item: 16/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 100.000
	Unidade: PCT
	UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.280.439/0001-00	DMJ DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 11,47
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AV DOUTOR AQUILES WALL FERAZ, 5124
	Telefone: (86) 3226-4849	Email: aupecon.contratos@outlook.com



Item 15: LINGUIÇA TOSCANA

Preço Estimado: R\$ 19,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	de primeira qualidade, resfriada em sacos de polietileno com etiquetas de identificação e validade, procedência e número de registro no SIF.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 19,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Data: 01/11/2022 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (linguiça toscana).	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: EMBUTIDO - EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	SRP: NÃO
CatMat: 447705 - EMBUTIDO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 44/2022 / UASG: 160176
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 80
	Unidade: Quilograma
	UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.425.040/0001-60	EC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 19,50
* VENCEDOR *		

Marca: AURORA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

Estado: PB Cidade: João Pessoa Endereço: AVENIDA CAPITAO JOSE PESSOA, 376 Nome de Contato: Antonio Edson de Oliveira Telefone: (83) 3506-3782

Item 16: MACARRAO ESPAGUETE

Preço Estimado: R\$ 4,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 4,04

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	Data: 26/11/2022 16:30
Objeto: Registro de Preço para Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades do Município de São Bernardo/MA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE LONGO FINO PRODUTO FERMENTADO OBTIDO OELG - MACARRÃO ESPAGUETE LONGO FINO PRODUTO FERMENTADO OBTIDO OELG	SRP: SIM
	Identificação: 15027_0502022
	Lote/Item: 18/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 50.000
	Unidade: FCT
	UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.280.439/0001-00	DMJ DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4,04



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PI Teresina AV DOUTOR AQUILES WALL FERRAZ, 5124

Telefone:
(86) 3226-4849

Email:
aupecon.contratos@outlook.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 20
PROC. Nº VALOR DA PROPOSTA FINAL
RUBRICA es

Item 17: MASSA TIPO PARAFUSO

Preço Estimado: R\$ 4,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 4,17
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

Data: 07/02/2022 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura (Secretarias), conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital.

SRP: SIM

Identificação: 35767

Lote/Item: 26/26

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Macarrão tipo massa para sopa; Tipo Ave-maria - Macarrão tipo massa para sopa; Tipo Ave-maria, conchinha, gravata. Massa alimentícia, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo parafuso, embalagem de 500g

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 200

Unidade: PCT

UF: SE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.479.120/0001-84 LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 4,17
* VENCEDOR *

Marca: PAJUÇARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAJUÇARA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SE Salgado AVENIDA JOSIAS CARVALHO, 212

Telefone:
(79) 3651-1255 / (79) 9921-1381

Email:
palmas.industria@yahoo.com.br

Item 18: ÓLEO DE SOJA

Preço Estimado: R\$ 13,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	embalagem plástica contendo 900 ml de óleo. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 13,25
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

Data: 25/11/2022 15:30

Objeto: Registro de Preço para Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades do Município de São Bernardo/MA.,

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15027_0502022



Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - PRODUTO DE SOJA, TENDO SOFRIDO PROCESSO - ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - PRODUTO DE SOJA, TENDO SOFRIDO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 21
Lote/Item: 19/1
PROC Nº Ata: Link Ata
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
RUBRICA
Quantidade: 10.000
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.280.439/0001-00	DMJ DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 13,25
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AV DOUTOR AQUILES WALL FERAZ, 5124
		Telefone: (86) 3226-4849
		Email: aupecon.contratos@outlook.com

Item 19: OVO BRANCO

Preço Estimado: R\$ 35,38 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 35,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Cartela	médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, estar acondicionado em embalagem primária de bandedeja de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades, protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 35,38
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA
Objeto: Registro de Preço para Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades do Município de São Bernardo/MA.
Descrição: OVO BRANCO TAMANHO MÉDIO OU SUPERIOR, PESANDO NO MÍNIMO 55 G POR UNIDADE, - OVO BRANCO TAMANHO MÉDIO OU SUPERIOR, PESANDO NO MÍNIMO 55 G POR UNIDADE.
Data: 25/11/2022 15:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 15027_0502022
Lote/Item: 20/1
Ata: Link Ata
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 600
Unidade: CARTELAS
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.280.439/0001-00	DMJ DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 35,38
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AV DOUTOR AQUILES WALL FERAZ, 5124
		Telefone: (86) 3226-4849
		Email: aupecon.contratos@outlook.com



Item 20: SAL
 Preço Estimado: R\$ 2,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar Sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: devem estar intacta a, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 2,09
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	Data: 25/11/2022 15:30
Objeto: Registro de Preço para Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades do Município de São Bernardo/MA,.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: SAL REFINADO - MOIDO, IODADO, COM MÍNIMO 96, 95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE - SAL REFINADO - MOIDO, IODADO, COM MÍNIMO 96, 95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE	SRP: SIM
	Identificação: 15027_0502022
	Lote/Item: 21/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 3.000
	Unidade: KG
	UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.280.439/0001-00	DMJ DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 2,09
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AV DOUTOR AQUILES WALL FERAZ, 5124
	Telefone: (86) 3226-4849	Email: aupecon.contratos@outlook.com

Item 21: SARDINHA - EM CONSERVA
 Preço Estimado: R\$ 5,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Lata	de óleo comestível de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF - cx com 50 und.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 5,90
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE LANDRI SALES/PI	Data: 08/07/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para o atendimento as secretarias municipais de Landri Sales - PI, durante o exercício de 2022.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. Preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabagadas, descarnadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. Não poderá conter salorífico e o óleo deve estar claro. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SRP: NÃO
	Identificação: 44797
	Lote/Item: 30/30
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanel.com.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Lata
	UF: PI

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

27.817.033/0001-85 A DA SILVA SALMENTO LTDA
* VENCEDOR *

Marca: 88
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 88
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PI Landri Sales R DEMERVAL LOBAO, 407 (89) 9406-4808/ (89) 3544-1364

Email:
atendimento@rrcontas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	23
PROC. Nº	
RUBRICA	

Item 22: SARDINHA MOLHO DE TOMATE- EM CONSERVA

Preço Estimado: R\$ 3,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Lata	em molho de tomate de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF- cx com 50 und.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 3,45

Inc. II Art. 5º de LN 68 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE UMBAUÁ/SE

Data: 27/01/2022 09:00

Objeto: Aquisição exclusiva de Gêneros Alimentícios por meio de licitação com fornecimento parcelado a fim de atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para esta Prefeitura no exercício de 2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE (LATA) – produto de 1ª qualidade - SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE (LATA) – produto de 1ª qualidade, elaborado com sardinhas integras, em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 10 (decreto 12.486 de 20/10/78); a partir de matérias primas são limpas e de boa qualidade; produto eviscerado, sem nadadeiras, cauda ou cabeça; com aspecto característico do produto, não deverá ter cheiro ardido ou rançoso. Embalagem Primária (125 gramas): lata íntegra, original de fábrica, hermeticamente fechada e esterilizada comercialmente, sem ferrugem, amassos e abaulamentos, COM TAMPA TIPO ABRE FÁCIL. Embalagem Secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistentes com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 24 kg; com validade mínima de 12 meses após a data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega.

Identificação: 35037

Lote/Item: 24/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 2.893

Unidade: LATA

UF: SE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.539.558/0001-97 VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 3,45

Marca: COQUEIRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COQUEIRO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SE Itabaianinha RUA JOAQUIM JOSE GOMES, 85 (79) 3544-1433

Email:
vitalldist@hotmail.com



Item 23: VINAGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

FLS. Nº

Preço Estimado: R\$ 2,09 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,09

Valor dos Preços Obtidos: R\$ 2,09

Quantidade Descrição

1 Unidade Embalagem de 500 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.

RUBRICA

Observação

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 2,09

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

Data: 25/11/2022 15:30

Objeto: Registro de Preço para Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades do Município de São Bernardo/MA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: VINAGRE BRANCO - AGRIN FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO; - VINAGRE BRANCO - AGRIN FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO;

Identificação: 15027_0502022

Lote/Item: 23/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 2.500

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.280.439/0001-00

DMJ DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA

R\$ 2,09

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PI

Teresina

AV DOUTOR AQUILES WALL FERAZ, 5124

(86) 3226-4849

aupecon.contratos@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS. Nº 25
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 2 - AÇÚCAR BRANCO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/11/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 3 - ALHO

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 4 - ARROZ BRANCO

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 5 - BISCOITO SALGADO

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 6 - CALDO EM TABLETE

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 7 - CARNE BOVINA MOÍDA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 8 - COLORÍFICO

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 9 - EXTRATO DE TOMATE

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 10 - FARINHA BRANCA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 11 - FEIJÃO CARIOCA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 26
PROC Nº _____
RUBRICA uo

Item 12 - FEIJÃO PRETO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/11/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 13 - FRANGO INTEIRO

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 14 - LEITE EM PÓ INTEGRAL

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 15 - LINGUIÇA TOSCANA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/11/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 16 - MACARRÃO ESPAGUETE

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 17 - MASSA TIPO PARAFUSO

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/02/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 18 - ÓLEO DE SOJA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 19 - OVO BRANCO

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 20 - SAL

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 21 - SARDINHA - EM CONSERVA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 22 - SARDINHA MOLHO DE TOMATE- EM CONSERVA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/01/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 23 - VINAGRE

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.



DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	27
PROC Nº	
RUBRICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 28
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data:</i> 14/12/2022 10:37:12 Acessar a fonte aqui
3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui



10/01/2023 11:03

Gmail - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
 FLS Nº 29
 PROC. Nº _____
 RUBRICA _____



Departamento Compras <departamentodecompraspma@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

2 mensagens

Departamento Compras <departamentodecompraspma@gmail.com> 9 de janeiro de 2023 às 17:03
 Para: **Impestanamuniz-me**<hotmail.com>

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar conforme descrição e quantidades, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anapurus/MA.

COTAÇÃO_02_L M PESTANA.doc
 261K

L M PESTANA MUNIZ - ME <Impestanamuniz-me@hotmail.com> 10 de janeiro de 2023 às 10:44
 Para: Departamento Compras <departamentodecompraspma@gmail.com>

Bom dia, segue em anexo a cotação solicitada!

Enviado do Outlook

De: Departamento Compras <departamentodecompraspma@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 9 de janeiro de 2023 17:03
Para: Impestanamuniz-me@hotmail.com <Impestanamuniz-me@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO ANAPURUS LMPESTANA.pdf
 227K

DISTRIBUIDORA PARENTE



L M PESTANA MUNIZ - ME

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
 AV CONTORNO Nº 64 - JAPAO/ IPASE - SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
 E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS			
ESTADO DO MARANHÃO			
PROPOSTA DE PREÇOS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL:	L M PESTANA MUNIZ	CNPJ:	02.710.114/0001-50
ENDEREÇO:	AV. CONTORNO Nº 64 - JAPÃO IPASE	CEP:	65.061-010
CIDADE:	SÃO LUÍS	ESTADO:	MARANHÃO
E-MAIL:	lmpestanamuniz-me@hotmail.com	TELEFONE:	(98) 98406 7504
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO			
NOME COMPLETO: Luís Mario Pestana Muniz			
IDENTIDADE:	292.808.548 - 1 SSP/MA	CPF:	248.524.573-87
E-MAIL:	lmpestanamuniz-me@hotmail.com	TELEFONE:	()
CARGO/FUNÇÃO QUE EXERCE NA EMPRESA: (x) Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.			
DATA DO PREENCHIMENTO DESTA FORMULÁRIO: São Luís (MA) 10 de janeiro de 2023			

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar conforme descrição e quantidades, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anapurus/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO - mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionado. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 g cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses contado a partir da data de entrega.	12.000	Pct.	8,99	107.880,00
2	AÇÚCAR BRANCO- tipo cristal especial. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega.	10.000	Kg	5,39	53.900,00
3	ALHO - 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	500	Kg	25,99	12.995,00
4	ARROZ BRANCO, limpo, sem sujidades e embalado em sacos de 1 kg	30.000	kg	5,35	160.500,00
5	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g.	24.000	Pct.	5,85	140.400,00
6	CALDO EM TABLETE, Sabor: Carne - livre de gordura trans, sem conservadores, acondicionado em caixa de papel cartão, caixa com 06 unidades, com 57g cada tablete, Knorr ou Superior.	550	Cx.	16,95	9.322,50
7	CARNE BOVINA MOIDA, de primeira, congelada, com no máximo 6% de gordura, embalagem média de 500g. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura.	10.000	Kg	8,99	89.900,00
8	COLORIFICO (corante) produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	5.000	Pct.	2,79	13.950,00
9	EXTRATO DE TOMATE, sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes, embalagem de 190g.	6.000	Latas	3,89	23.340,00
10	FARINHA BRANCA - de 1ª Qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, insetos, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 Kg.	1.500	Kg	7,50	11.250,00
11	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.	4.000	Kg	9,50	38.000,00
12	FEIJÃO PRETO, tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.	4.000	Kg	9,50	38.000,00
13	FRANGO INTEIRO: Carne de frango tipo frango inteiro congelada sem miúdos, peso médio 2kg, manipulada em condições higiênico-sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária.	3.000	Kg	15,50	46.500,00

LUIS MARIO
 PESTANA
 MUNIZ:24852457387

Assinado de forma digital por LUIS MARIO PESTANA
 MUNIZ:24852457387
 Df: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=VideoConferenci, ou=0605275700105, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=lem (branco), cn=LUIS MARIO PESTANA
 MUNIZ:24852457387
 Df: 2022.01.10 10:41:23 -03'00'

DISTRIBUIDORA PARENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS. Nº 31
PROC. Nº
LUBRICA

L M PESTANA MUNIZ - ME

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 - JAPAO/ IPASE - SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

14	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem aluminizada, com embalagem de 200 g, com valor energético médio de 100 a 140 kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26 g.	30.000	Pct	8,99	269.700,00
15	LINGUIÇA TOSCANA, de primeira qualidade, resfriada em sacos de polietileno com etiquetas de identificação e validade, procedência e número de registro no SIF.	20.000	Kg	19,99	399.800,00
16	MACARRÃO ESPAGUETE - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	6.000	Pacotes	3,59	21.540,00
17	MASSA TIPO PARAFUSO, com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos	6.000	Pct	4,75	28.500,00
18	ÓLEO DE SOJA- embalagem plástica contendo 900 ml de óleo. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.	2.000	Litro	9,50	19.000,00
19	OVO BRANCO, médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades, protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor.	650	Ct.	18,99	12.343,50
20	SAL - refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar Sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: devem estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	1.000	Kg	1,69	1.690,00
21	SARDINHA - EM CONSERVA de óleo comestível de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF - cx com 50 und.	30.000	Lata	5,99	179.700,00
22	SARDINHA - EM CONSERVA em molho de tomate de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF- cx com 50 und.	30.000	Lata	5,99	179.700,00
23	VINAGRE - Embalagem de 500 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	1.500	Unidade	3,55	5.325,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.863.236,00 (um milhão oitocentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e seis reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do objeto, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Atenciosamente;

LUIS MARIO
PESTANA
MUNIZ:24852457387

Assinado de forma digital por LUIS MARIO
PESTANA MUNIZ:24852457387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=06052757000105, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(em branco), cn=LUIS MARIO
PESTANA MUNIZ:24852457387
Dados: 2023.01.10 10:42:35 -03'00'

19/01/2023 09:57

Gmail - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS



Departamento Compras <departamentodecomprasma@gmail.com>



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

2 mensagens

Departamento Compras <departamentodecomprasma@gmail.com>
Para: atendetudopj@gmail.com

9 de janeiro de 2023 às 16:56

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar conforme descrição e quantidades, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anapurus/MA.

COTAÇÃO_01 J B ARAUJO.doc
260K

J B ARAUJO DA SILVA LTDA - ATENDE TUDO <atendetudopj@gmail.com>
Para: Departamento Compras <departamentodecomprasma@gmail.com>

18 de janeiro de 2023 às 16:19

Em seg., 9 de jan. de 2023 às 16:56, Departamento Compras <departamentodecomprasma@gmail.com> escreveu:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar conforme descrição e quantidades, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anapurus/MA.

Atenciosamente, equipe Atende Tudo Comércio & Serviços.
Rua Gustavo Barbosa, nº 373, Andar 01, Sala 03 - CEP: 65500-000 - Chapadinha/MA
CNPJ: 24.977.628/0001-00
Fone: (98) 98429-3888 - E-mail : atendetudopj@gmail.com

COTAÇÃO - GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO - J B ARAUJO DA SILVA LTDA ASSINADA.pdf
274K

**ATENDE TUDO**

Comércio & Serviços

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CEP 65.525-000, ANAPURUS-MA
EM RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO Nº 030/2023-SCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA.

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND	UNIT	TOTAL
1	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO – mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionado. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 g cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses contado a partir da data de entrega.	12000	PCT	R\$ 11,50	R\$ 138.000,00
2	AÇÚCAR BRANCO - tipo cristal especial. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega.	10000	KG	R\$ 9,20	R\$ 92.000,00
3	ALHO - 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	500	KG	R\$ 35,45	R\$ 17.725,00
4	ARROZ BRANCO , limpo, sem sujidades e embalado em sacos de 1 kg	30000	KG	R\$ 9,20	R\$ 276.000,00
5	BISCOITO SALGADO , tipo cream cracker, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g.	24000	PCT	R\$ 9,20	R\$ 220.800,00
6	CALDO EM TABLETE , Sabor: Carne - livre de gordura trans, sem conservadores, acondicionado em caixa de papel cartão, caixa com 06 unidades, com 57g cada tablete, Knorr ou Superior.	550	CX	R\$ 30,00	R\$ 16.500,00
7	CARNE BOVINA MOÍDA , de primeira, congelada, com no máximo 6% de gordura, embalagem média de 500g. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura.	10000	KG	R\$ 50,61	R\$ 506.100,00
8	COLORÍFICO (corante) produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	5000	PCT	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
9	EXTRATO DE TOMATE , sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes, embalagem de 190g.	6000	LT	R\$ 6,70	R\$ 40.200,00

J. B. ARAUJO DA SILVA LTDA

RUA GUSTAVO BARBOSA, Nº 373, ANDAR 01 SALA 03, BAIRRO CORRENTE CEP 65.500-000/CHAPADINHA-MA
CNPJ 24.977.628/0001-00 - INSC. EST. 12.739.607-1
FONE (98) 98429-3888 E-MAIL atendetudopj@gmail.com



ATENDE TUDO
Comércio & Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 34
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

10	FARINHA BRANCA – de 1ª Qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, insetos, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 Kg.	1500	KG	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
11	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.	4000	KG	R\$ 13,50	R\$ 54.000,00
12	FEIJÃO PRETO , tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.	4000	KG	R\$ 13,50	R\$ 54.000,00
13	FRANGO INTEIRO : Carne de frango tipo frango inteiro congelada sem miúdos, peso médio 2kg, manipulada em condições higiênico-sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária.	3000	KG	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem aluminizada, com embalagem de 200 g, com valor energético médio de 100 a 140 kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26 g.	30000	PCT	R\$ 8,00	R\$ 240.000,00
15	LINGUIÇA TOSCANA , de primeira qualidade, resfriada em sacos de polietileno com etiquetas de identificação e validade, procedência e número de registro no SIF.	20000	KG	R\$ 45,00	R\$ 900.000,00
16	MACARRÃO ESPAGUETE - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	6000	PCT	R\$ 9,20	R\$ 55.200,00
17	MASSA TIPO PARAFUSO , com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de trigo. enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos	6000	PCT	R\$ 9,20	R\$ 55.200,00
18	ÓLEO DE SOJA - embalagem plástica contendo 900 ml de óleo. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.	2000	LT	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
19	OVO BRANCO , médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades, protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor.	650	CT	R\$ 45,50	R\$ 29.575,00
20	SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar Sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: devem estar intactas, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	1000	KG	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
21	SARDINHA - EM CONSERVA de óleo comestível de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF - cx com 50 und.	30000	LT	R\$ 8,00	R\$ 240.000,00
22	SARDINHA - EM CONSERVA em molho de tomate de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF- cx com 50 und.	30000	LT	R\$ 8,00	R\$ 240.000,00
23	VINAGRE - Embalagem de 500 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	1500	UND	R\$ 8,10	R\$ 12.150,00
TOTAL					R\$ 3.344.450,00

J. B. ARAUJO DA SILVA LTDA

RUA GUSTAVO BARBOSA, Nº 373, ANDAR 01 SALA 03, BAIRRO CORRENTE CEP 65.500-000/CHAPADINHA-MA
CNPJ 24.977.628/0001-00 - INSC. EST. 12.739.607-1
FONE (98) 98429-3888 E-MAIL atendetudopj@gmail.com



ATENDE TUDO
Comércio & Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 35
PROC. Nº _____
RUBRICA W

VALOR TOTAL: R\$ 3.344.450,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, frete, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 90 (noventa), dias corridos, contados da data de assinatura.

Chapadinha - MA, em 18 de janeiro de 2023

**JOAO BATISTA
ARAUJO DA
SILVA:7867243
0204**

Assinado digitalmente por JOAO BATISTA
ARAUJO DA SILVA:78672430204
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=29180757000196, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOAO
BATISTA ARAUJO DA SILVA:78672430204
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2023.01.18 14:31:22-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.0

J B ARAUJO DA SILVA LTDA
CNPJ nº 24.977.628/0001-00
Sr. JOÃO BATISTA ARAUJO DA SILVA
RG: 065175542018-7
CPF: 786.724.302-04
Representante legal/titular

J. B. ARAUJO DA SILVA LTDA

RUA GUSTAVO BARBOSA, Nº 373, ANDAR 01 SALA 03, BAIRRO CORRENTE CEP 65.500-000/CHAPADINHA-MA
CNPJ 24.977.628/0001-00 - INSC. EST. 12.739.607-1
FONE (98) 98429-3888 E-MAIL atendetudopj@gmail.com

18/01/2023 14:10

Gmail - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	56
PROC Nº	
RUBRICA	



Departamento Compras <departamentodecompraspma@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

3 mensagens

Departamento Compras <departamentodecompraspma@gmail.com>
Para: avistaochagateles@gmail.com

9 de janeiro de 2023 às 17:10

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar conforme descrição e quantidades, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anapurus/MA.

 **COTAÇÃO _03_F DAS CHAGAS PORTELA TELES.doc**
261K

AVISTAO TELES <avistaochagateles@gmail.com>
Para: Departamento Compras <departamentodecompraspma@gmail.com>

16 de janeiro de 2023 às 13:10

Boa tarde! A cotação será encaminhada hoje a tarde.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

AVISTAO TELES <avistaochagateles@gmail.com>
Para: Departamento Compras <departamentodecompraspma@gmail.com>

18 de janeiro de 2023 às 11:59

Bom dia! Segue em anexo a cotação solicitada.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO _03_F DAS CHAGAS PORTELA TELES.pdf**
650K



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 34
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 408
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 19.496.287/0001-10

COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA
OFÍCIO Nº 032/2023/SCL
Ao SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO
Empresa: F DAS CHAGAS PORTELA TELES
CNPJ nº: 19.496.287/0001-10
E-mail: avistaochagasteles@gmail.com
(DDD) Telefone para contato: (98) 99188-3988

ASSUNTO: Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar conforme descrição e quantidades, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anapurus/MA.

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT.	UND.	VL. UNIT	VL.TOTAL
1	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO – mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionado. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 g cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses contado a partir da data de entrega.	MARATA	12.000	Pct.	R\$ 8,90	R\$ 106.800,00
2	AÇÚCAR BRANCO- tipo cristal especial. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega.	CRISTAL	10.000	Kg	R\$ 9,23	R\$ 92.300,00
3	ALHO - 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	IN NATURA	500	Kg	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
4	ARROZ BRANCO, limpo, sem sujidades e embalado em sacos de 1 kg	TIO JOAO	30.000	kg	R\$ 8,90	R\$ 267.000,00
5	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g.	FORTALEZA	24.000	Pct.	R\$ 9,90	R\$ 237.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 33
PROC. Nº _____
RUBRICA uo

F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 408
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 19.496.287/0001-10

6	CALDO EM TABLETE , Sabor: Carne - livre de gordura trans, sem conservadores, acondicionado em caixa de papel cartão, caixa com 06 unidades, com 57g cada tablete, Knorr ou Superior.	KNORR	550	Cx.	R\$ 4,90	R\$ 2.695,00
7	CARNE BOVINA MOÍDA , de primeira, congelada, com no máximo 6% de gordura, embalagem média de 500g. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura.	FRIBOI	10.000	Kg	R\$ 62,50	R\$ 625.000,00
8	COLORÍFICO (corante) produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	MARATA	5.000	Pct.	R\$ 5,13	R\$ 25.650,00
9	EXTRATO DE TOMATE , sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes, embalagem de 190g.	QUERO	6.000	Latas	R\$ 6,50	R\$ 39.000,00
10	FARINHA BRANCA – de 1ª Qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, insetos, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 Kg.	YOKI	1.500	Kg	R\$ 12,48	R\$ 18.720,00
11	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.	EDU	4.000	Kg	R\$ 27,23	R\$ 108.920,00
12	FEIJÃO PRETO , tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.	JUPI	4.000	Kg	R\$ 10,90	R\$ 43.600,00
13	FRANGO INTEIRO : Carne de frango tipo frango inteiro congelada sem miúdos, peso médio 2kg, manipulada em condições higiênico-sanitárias, provenientes de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária.	SADIA	3.000	Kg	R\$ 22,90	R\$ 68.700,00
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem aluminizada, com embalagem de 200 g, com valor energético médio de 100 a 140 kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26 g.	PIRACAJUBA	30.000	Pct	R\$ 15,90	R\$ 477.000,00
15	LINGUIÇA TOSCANA , de primeira qualidade, resfriada em sacos de polietileno com etiquetas de identificação e validade, procedência e número de registro no SIF.	SEARA	20.000	Kg	R\$ 26,99	R\$ 539.800,00
16	MACARRÃO ESPAGUETE - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	FORTALEZA	6.000	Pacotes	R\$ 8,90	R\$ 53.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
 FLS Nº 39
 PROC. Nº _____
 RUBRICA 108

F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA -
CHAPADINHA - MA
CNPJ: 19.496.287/0001-10

17	MASSA TIPO PARAFUSO, com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de trigo. enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos	AMALIA	6.000	Pct	R\$ 8,90	R\$ 53.400,00
18	ÓLEO DE SOJA- embalagem plástica contendo 900 ml de óleo. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.	LIZA	2.000	Litro	R\$ 19,63	R\$ 39.260,00
19	OVO BRANCO, médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades, protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor.	SÓ OVOS	650	Ct.	R\$ 34,38	R\$ 22.347,00
20	SAL - refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar Sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: devem estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	CISNE	1.000	Kg	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
21	SARDINHA - EM CONSERVA de óleo comestível de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF - cx com 50 und.	PALMEIRA	30.000	Lata	R\$ 7,90	R\$ 237.000,00
22	SARDINHA - EM CONSERVA em molho de tomate de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF- cx com 50 und.	PALMEIDA	30.000	Lata	R\$ 7,90	R\$ 237.000,00
23	VINAGRE - Embalagem de 500 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	MARATA	1.500	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 8.850,00
TOTAL					R\$ 3.328.942,00	

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, frete, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.



F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA - 408
CHAPADINHA - MA
CNPJ: 19.496.287/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 40
PROC. Nº _____
RUBRICA v

Chapadinha-MA 18 de Janeiro de 2023

Francisco das Chagas P. Teles

F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
CNPJ: 19.496.287/0001-10
FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES
CPF: 774.361.991-53
TITULAR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	41
PROC. Nº	
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

DESPACHO

Ementa: Processo de Contratação. Licitações e Contratos. Secretaria Municipal de Educação. Pesquisa de Preços.

1. A pesquisa de mercado realiza o procedimento de cotação de preços a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.
 - 1.1 – Segue em anexo nos autos, documentação comprobatória da pesquisa de preços ao qual resultou em preço médio final.
2. Tudo é realizado de modo a obter o preço médio como também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
3. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, mão-de-obra e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.
4. Por fim, segue em anexo mapa de apuração de preços unitários com demais documentações pertinentes ao processo, que serviram de base para a pesquisa, cujo preço médio global estimado foi de de **R\$ 2.653.837,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e mil oitocentos e trinta e sete reais)**.
5. Remetam-se os autos do processo em epígrafe para a Secretaria Municipal de Educação para as devidas providencias.

Anapurus/MA; 18 de janeiro de 2023

[assinatura]

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MARANHÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
 FLS Nº 42
 PROC Nº _____
 RUBRICA _____

PROCESSO Nº OBJETO:	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	Preço 01		Preço 02		Preço 03		Preço 04		PREÇO MEDIO	V. TOTAL PREÇO MED.
					V. UNIT.	BANCO DE PREÇOS	V. UNIT.	J B ARAUJO	V. UNIT.	L M PESTANA	V. UNIT.	CHAGA TELES		
	1	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO – mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 g cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses contado a partir da data de entrega.	Pct.	12.000	R\$ 6,60		R\$ 11,50		R\$ 8,99		R\$ 8,90		R\$ 9,00	R\$ 108.000,00
	2	ACÚCAR BRANCO- tipo cristal especial. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, preso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega.	Kg	10.000	R\$ 5,25		R\$ 9,20		R\$ 5,39		R\$9,23		R\$ 7,27	R\$ 72.700,00
	3	ALHO - 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	Kg	500	R\$ 38,76		R\$ 35,45		R\$ 25,99		R\$40,00		R\$ 35,05	R\$ 17.525,00
	4	ARROZ BRANCO, limpo, sem sujidades e embalado em sacos de 1 kg.	Kg	30.000	R\$ 6,34		R\$ 9,20		R\$ 5,35		R\$8,90		R\$ 7,45	R\$ 223.500,00
	5	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g.	Pct.	24.000	R\$ 7,05		R\$ 9,20		R\$ 5,85		R\$9,90		R\$ 8,00	R\$ 192.000,00
	6	CALDO EM TABLETE, Sabor: Carne - livre de gordura trans, sem conservadores, acondicionado em caixa de papel cartão, caixa com 06 unidades, com 57g cada tablete, Knorr ou Superior.	Cx.	550	R\$ 5,17		R\$ 30,00		R\$ 16,95		R\$4,90		R\$ 14,26	R\$ 7.843,00
	7	CARNE BOVINA MOÍDA, de primeira, congelada, com no máximo 6% de gordura, embalagem média de 500g. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura.	Kg	10.000	R\$ 22,26		R\$ 50,61		R\$ 8,99		R\$62,50		R\$ 36,09	R\$ 360.900,00
	8	COLORIFICO (corante) produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Pct.	5.000	R\$ 12,29		R\$ 4,00		R\$ 2,79		R\$5,13		R\$ 6,05	R\$ 30.250,00
	9	EXTRATO DE TOMATE, sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes, embalagem de 190g.	Latas	6.000	R\$ 3,00		R\$ 6,70		R\$ 3,89		R\$6,50		R\$ 5,02	R\$ 30.120,00
	10	FARINHA BRANCA – de 1ª Qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, insetos, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 Kg.	Kg	1.500	R\$ 8,11		R\$ 10,00		R\$ 7,50		R\$12,48		R\$ 9,82	R\$ 14.280,00
	11	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	4.000	R\$ 11,47		R\$ 13,50		R\$ 9,50		R\$27,23		R\$ 15,43	R\$ 61.720,00
	12	FEIJÃO PRETO, tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	4.000	R\$ 8,99		R\$ 13,50		R\$ 9,50		R\$10,90		R\$ 10,72	R\$ 42.880,00
	13	FRANGO INTEIRO: Carne de frango tipo frango inteiro congelada sem miúdos, peso médio 2kg, manipulada em condições higiênicas-sanitárias, provenientes de animais sadios; abatidos sob inspeção veterinária.	Kg	3.000	R\$ 16,43		R\$ 30,00		R\$ 15,50		R\$22,90		R\$ 21,21	R\$ 63.630,00
	14	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem aluminiada, com embalagem de 200 g, com valor energético médio de 100 a 140 kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 25 g.	Pct	30.000	R\$ 11,47		R\$ 8,00		R\$ 8,99		R\$15,90		R\$ 11,09	R\$ 332.700,00
	15	LINGUIÇA TOSCANA, de primeira qualidade, resfriada em sacos de polietileno com etiquetas de identificação e validade, procedência e número de registro no SIF.	Kg	20.000	R\$ 19,50		R\$ 45,00		R\$ 19,99		R\$26,99		R\$ 27,87	R\$ 557.400,00

16	MACARRÃO ESPAGUETE - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	Pacotes	6.000	R\$ 4,04	R\$ 9,20	R\$ 3,59	R\$8,90	R\$ 6,43	R\$ 38.580,00
17	MASSA TIPO PARAFUSO, com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos	Pct	6.000	R\$ 4,17	R\$ 9,20	R\$ 4,75	R\$8,90	R\$ 6,76	R\$ 40.560,00
18	ÓLEO DE SOJA - embalagem plástica contendo 900 ml de óleo. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega	Litro	2.000	R\$ 13,25	R\$ 15,00	R\$ 9,50	R\$19,63	R\$ 14,35	R\$ 28.700,00
19	OVO BRANCO, meio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades, protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor.	Cl.	650	R\$ 35,38	R\$ 45,50	R\$ 18,99	R\$34,38	R\$ 33,56	R\$ 21.814,00
20	SAL - refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: devem estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	1.000	R\$ 2,09	R\$ 2,00	R\$ 1,69	R\$4,90	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
21	SARDINHA - EM CONSERVA de óleo comestível de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF - cx com 50 unid.	Lata	30.000	R\$ 5,90	R\$ 8,00	R\$ 5,99	R\$7,90	R\$ 6,95	R\$ 208.500,00
22	SARDINHA - EM CONSERVA em molho de tomate de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF - cx com 50 unid.	Lata	30.000	R\$ 3,45	R\$ 8,00	R\$ 5,59	R\$7,90	R\$ 6,34	R\$ 190.200,00
23	VINAGRE - Embalagem de 500 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	Unidade	1.500	R\$ 2,09	R\$ 8,10	R\$ 3,55	R\$5,90	R\$ 4,91	R\$ 7.365,00
VALOR TOTAL									R\$ 7.659.837,00

Aquisição acima estimados destinam-se a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA

Anapurus/MA, 18 DE Janeiro DE 2023.

[Assinatura]
Superintendente de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
 FLS Nº 43
 PROC. Nº _____
 RUBRICA 29



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº <u>44</u>
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

DESPACHO

Ao

Ilustríssimo Senhor

Daniel Francisco Lisboa Monteles

MD. Contador

Assunto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ANAPURUS/MA.

Valor estimado em **R\$ 2.653.837,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e mil oitocentos e trinta e sete reais).**

Ao Setor Contábil, para emissão de dotação orçamentaria.

Prefeitura Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, em 18 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

RAFAEL CRUZ RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação
Anapurus – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	45
PROC. Nº	
RECEBIMENTO	10

Processo Interno/SEMED

Da: Contabilidade

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ANAPURUS/MA.

Por tratar-se de sistema de registro de preços, a indicação da dotação orçamentaria será feita anteriormente a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, § 1º do decreto federal nº 7.892/2013.

Nesta ocasião informa que há realização da despesa tem adequação orçamentaria e financeira com LOA e compatibilidade com PPA e com a LDO.

Anapurus/MA; 19 de janeiro de 2023.

Daniel Francisco Lisboa Monteles
Daniel Francisco Lisboa Monteles
CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº 46

Proc. nº _____

Rubrica WS

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos o processo administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 26011402/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO – SRP

Requerente: Secretaria Municipal de Educação de Anapurus/MA

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ANAPURUS/MA.

DO VALOR ESTIMADO

R\$ 2.653.837,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e mil oitocentos e trinta e sete reais).

DAS CONDIÇÕES:

Manter os veículos oficiais desta secretaria em perfeitas condições de uso e segurança, objetivando atender as necessidades operacionais, transporte de servidores, pessoal do administrativo, bem como entregas de documentos e equipamentos.

DA INDICAÇÃO DO RECURSO

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme o art.7º inc. 2 do decreto federal nº 7892/2013.

Comissão Permanente de Licitações – CPL, Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, 19 de janeiro de 2023.

ALMIR LIMA DA SILVA
PREGOEIRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ N.º. 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS N.º <u>47</u>
PROC. N.º _____
RUBRICA <u>[assinatura]</u>

DECRETO N.º 05/2022

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal n.º 429/2021:

RESOLVE


Art. 1º. Nomear RAFAEL CRUZ RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 032973993-09 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do dia 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.


VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ N°. 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	43
PROC. Nº	
RUBRICA	W

DECRETO N.º 95/2021

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal n.º 429/2021:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **ALMIR LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 842.810.903-63, para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO**.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para auxiliar o Pregoeiro nos trabalhos:

- I- MICHAEL JACKSON VIEIRA MONTELES, inscrito no CPF n.º 006.815.493-35;
- II- LEILIANE DOS SANTOS COSTA, inscrita no CPF n.º 867.719.903-97.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.03.2021.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.


VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº 49

Proc. nº _____

Rubrica vo

Encaminhamento a Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 26011402/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO – SRP

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus/MA

Encaminho a Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Anapurus para análise e emissão de parecer na minuta de edital em seus anexos. Conforme objeto descrito abaixo:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ANAPURUS/MA.

Comissão Permanente de Licitações – CPL, Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, 19 de janeiro de 2023.

ALMIR LIMA DA SILVA
PREGOEIRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº ____/2023**

O MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA, ESTADO DO MARANHÃO, Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 18.644.933/0001-87, sediada Av. João Francisco Monteles, s/n – centro, Anapurus/MA, TORNA PUBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Decreto nº. 095/2021, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico sob Sistema de Registro de Preços (SRP)**, do tipo **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e 147/14 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação, sob condições estabelecidas neste ato convocatório e anexo estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **eventual** contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Anapurus/MA, do município de Anapurus/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

1.2. Valor máximo aceitável do objeto desta licitação é de **R\$ 2.653.837,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e mil oitocentos e trinta e sete reais)**.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja dotação orçamentária será informada no momento da contratação.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

3.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.6. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.7. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.8 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bnc – Bolsa Nacional de Compras, anexo 04

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS:

5.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

5.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

5.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC - Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
PARTICIPAÇÃO:

5.7 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.8 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.9 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.10 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.11 Para os itens abaixo de 80.000 (oitenta mil) a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.12 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

5.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993; que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.13.5 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.13.6 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: (42) 3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

6.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 Valor unitário ou percentual de desconto;

7.1.2 Marca;

7.1.3 Fabricante;

7.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta Inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

8.8 O Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,10 (dez centavos)**.

8.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

8.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

OU

8.15 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.16 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.17 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

8.17.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.17.2 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.18 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.19 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.20 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.21 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.22 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.23 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.24 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.25 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.26 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.27 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.28 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.29 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.30 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.31 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.32 A ordem de apresentação pelos licitantes e utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.33 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.33.1 no país;

8.33.2 por empresas brasileiras;

8.33.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

8.33.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.34 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.35 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital!

8.35.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.35.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.35.3 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02. (Duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.7.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7.2 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de XX (XXXX) dias úteis contados da solicitação.

10.7.2.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.7.2.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.7.2.3 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

10.7.2.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.7.2.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.7.2.6 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.7.2.7 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 02 (dois) dias, se for o caso, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.7.2.8 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for.

10.8 Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do(s) Decreto(s) nº XXXX, de XXXX.

10.9 O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10.9.1 Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

10.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.11 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

10.12 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.12.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.13 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.14 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

11.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

11.1.2.3 licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2.2.1 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (Duas) horas sob pena de inabilitação.

11.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.6 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

12. Habilitação jurídica:

12.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

12. 4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.10 No caso de exercício de atividade de XXXX: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo XX da (Lei/Decreto) nº XXXX.

12.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

13. Regularidade fiscal e trabalhista:

13.13.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.13.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.13.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.13.4 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.13.5 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.13.6 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.13.7 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.13.8 A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

14. Qualificação Econômico-Financeira.

14.14.1 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

14.14.2 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

14.14.3 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

14.14.4 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

14.14.5 Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

14.14.7 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

14.14.6 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

14.14.7 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

15. Qualificação Técnica

15.15.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

15.15.2 Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas “fantasmas” ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93.

15.16 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

15.17 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

15.18 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

15.19 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

15.20 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

15.21 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

15.22 Será Inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

15.23 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

15.24 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de Inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

15.25 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

15.26 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
16.2 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.3 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.4 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

16.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

16.6 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

16.6.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

16.7 oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

16.8 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

16.9 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

17. DOS RECURSOS

17.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

17.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

17.3 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

17.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

18.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

18.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

19.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

19.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

20.DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

21.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco.) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.30 prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

21.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

21.5 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

22. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

22.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

22.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

22.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco.) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

22.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

22.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

22.3.2a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

23.4 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

23.5 O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2022 prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

23.6 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

26.6.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

26.6.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

26.6.3 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

21.14 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

21.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

25.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

26.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

26.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

26.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

26.1.3 apresentar documentação falsa;

26.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

26.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

26.1.6 não manter a proposta;

26.1.7 cometer fraude fiscal;

26.1.8 comportar-se de modo inidôneo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

26.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

26.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

26.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

26.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

26.4.2 Multa de 0,3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

26.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

26.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

26.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

26.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

26.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

26.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

26.210 processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

26.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

26.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

26.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

26.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

27.DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

27.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

27.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

27.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

27.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

28. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

28.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

28.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail departamentodecompras@gmail.com, ou protocolada no endereço Av. João Francisco Monteles, s/n centro Anapurus/MA.

28.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

28.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

28.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

28.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

28.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

28.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

28.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

29.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

29.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

29.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

29.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

29.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

30.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

30.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

30.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

30.12.3 ANEXO II – Modelo de proposta;

30.12.4 ANEXO III – Termo de Adesão – BNC

30.12.5 ANEXO IV – Declaração Inidoneidade

30.12.6 ANEXO V – Declaração Habilitação

30.12.7 ANEXO VI – Declaração menor de idade;

30.12.8 ANEXO VII – Declaração ME/EPP

30.12.9 ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade

30.12.10 ANEXO IX – Declaração Vínculo

30.12.11 ANEXO X – Minuta de Contrato



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAFAEL CRUZ RIBEIRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Anapurus/MA.

1.2. Visa o presente Termo de Referência a detalhar os elementos necessários para atender as demandas do Município de Anapurus/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Manter os alunos da rede pública Municipal com

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT.	UND.	VL. UNIT	VLTOTAL
01	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO – mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionado. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 g cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses contado a partir da data de entrega.		12.000	Pct.		
02	AÇÚCAR BRANCO - tipo cristal especial. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega.		10.000	Kg		
03	ALHO - 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.		500	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

04	ARROZ BRANCO , limpo, sem sujidades e embalado em sacos de 1 kg		30.000	kg		
05	BISCOITO SALGADO , tipo cream cracker, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g.		24.000	Pct.		
06	CALDO EM TABLETE , Sabor: Carne - livre de gordura trans, sem conservadores, acondicionado em caixa de papel cartão, caixa com 06 unidades, com 57g cada tablete, Knorr ou Superior.		550	Cx.		
07	CARNE BOVINA MOÍDA , de primeira, congelada, com no máximo 6% de gordura, embalagem média de 500g. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura.		10.000	Kg		
08	COLORÍFICO (corante) produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.		5,000	Pct.		
09	EXTRATO DE TOMATE , sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes, embalagem de 190g.		6.000	Latas		
10	FARINHA BRANCA – de 1ª Qualidade, isento de matéria		1.500	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

	estranha, fungos, parasitas, insetos, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 Kg.					
11	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.		4.000	Kg		
12	FEIJÃO PRETO , tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.		4.000	Kg		
13	FRANGO INTEIRO : Carne de frango tipo frango inteiro congelada sem miúdos, peso médio 2kg, manipulada em condições higiênico-sanitárias, provenientes de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária.		3.000	Kg		
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem aluminizada, com embalagem de 200 g, com valor energético médio de 100 à 140 kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26 g.		30.000	Pct		
15	LINGUIÇA TOSCANA , de primeira qualidade, resfriada em sacos de polietileno com etiquetas de identificação e validade, procedência e número de registro no SIF.		20.000	Kg		
16	MACARRÃO ESPAGUETE - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano		6.000	Pacotes		
17	MASSA TIPO PARAFUSO , com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de		6.000	Pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

	trigo. enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos					
18	ÓLEO DE SOJA- embalagem plástica contendo 900 ml de óleo. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.		2.000	Litro		
19	OVO BRANCO, médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades, protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor.		650	Ct.		
20	SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: devem estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.		1.000	Kg		
21	SARDINHA - EM CONSERVA de óleo comestível de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF - cx com 50 und.		30.000	Lata		
22	SARDINHA - EM CONSERVA em molho de tomate de boa		30.000	Lata		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

	qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF- cx com 50 und.					
23	VINAGRE - Embalagem de 500 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.		1.500	Unidade		

5. DOS SERVIÇOS

5.2. A contratada deverá prestar serviços dos novos e originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora;

5.4. A contratada não poderá oferecer peças e acessórios similares ou reconicionados, sem que haja expressa e prévia autorização da Prefeitura Municipal de Anapurus.

5.5. A Contratada deverá devolver as peças substituídas ou inutilizadas à Contratante, armazenadas de forma adequada e identificadas por modelo e placa do veículo de origem;

5.6. A comprovação da procedência original das peças, partes delas, componentes e outros materiais necessários, será realizada por documento emitido pela concessionária autorizada.

6. DEVERES DA CONTRATADA

6.1. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2. Manter todos os veículos da Contratante ao abrigo de chuva e sol, durante todo tempo que permanecerem nas suas dependências;

6.3. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, as peças ou serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou materiais empregados;

6.4. Fornecer peças originais, com garantia de fábrica;

6.5. Executar os serviços somente após autorização da contratante;

6.6. Praticar os preços de peças constantes nas tabelas de preços do fabricante do veículo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

- 6.7 Subcontratar somente serviços que comprovadamente não possam ser executados em razão de suas especificidades;
- 6.8. Responsabilizar-se pela qualidade e garantia dos serviços subcontratados;
- 6.9. Atender à Normas Técnicas aplicáveis e recomendadas pelas montadoras dos veículos na execução dos serviços de manutenção;
- 6.10. Comprovar, sempre que solicitado pelo contratante, orçamento através de documento que ateste que as peças aplicados no serviço foram originais;
- 6.11. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos equipamentos e bens de propriedade do Contratante, desde que ocorridos durante a prestação dos serviços, ou sejam ocasionados por empregados da empresa ou preposto;
- 6.12. Fornecer Garantia de serviços e peças, através de documento próprio, ou anotação (impressa ou carimbada) na 2ª via da Nota Fiscal;
- 6.13. Refazer os serviços ou substituir peças, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação, que no período de garantia apresentem defeitos;
- 6.14. Disponer de meios próprios de transporte para atendimento das suas obrigações contratuais;
- 6.15. Emitir, para cada veículo, uma Nota Fiscal discriminando as peças aplicadas e/ou serviços executados;

7. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

- 7.1. A critério da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

8. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

- 8.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;
- 8.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;
- 8.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o LICITANTE, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 8.4. Frustrada a negociação, o LICITANTE será liberado do compromisso assumido;
- 8.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 9.1. O Contrato terá a vigência de 01 ano a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.
-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

10. DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

10.1. O recebimento do serviço se efetivará após ser examinado, testado e aceito pelo fiscal do contrato;

10.2. Caso seja detectado alguma irregularidade no serviço executado ou nas peças fornecidas, a Contratada será notificada para refazer o serviço ou substituir as peças defeituosas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da notificação. Desse prazo a Contratada poderá solicitar prorrogação.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO, EMITIDA CONFORME PROTOCOLO Nº 085/2010 APROVADO PELO CONFAZ-CONSELHO NACIONAL DE POLITICA FAZENDARIA, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DO DANFE (DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

11.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais.

11.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

11.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

12.2. Manter todos os veículos da Contratante ao abrigo de chuva e sol, durante todo tempo que permanecerem nas suas dependências;

12.3. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, as peças ou serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou materiais empregados;

12.4. Fornecer peças originais, com garantia de fábrica;

12.5. Executar os serviços somente após autorização da contratante;

12.6. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

12.6.1 Zelar pela padronização e qualidade dos materiais fornecidos, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

12.6.2. Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

12.6.3. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

12.6.4. Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;

12.6.5. Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;

12.6.6. Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;

12.6.7. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

12.6.8. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

12.6.9. A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento dos produtos, as mesmas condições de habilitação;

12.6.10. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;

12.6.11. Em caso de devolução ou extravio do (s) material (ais), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;

12.6.12. A Contratada antes de fornecer o objeto licitado, deverá, caso seja solicitado, apresentar amostra no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

12.6.13. Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada Secretaria Municipal de Administração, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;

12.6.14. A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais solicitados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos fornecimento;

13.2. Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

13.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega dos equipamentos;

13.4. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fís. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

13.5. A partir da assinatura do contrato, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

13.6. Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste edital;

13.7. O não atendimento do prazo fixado no item 11.2 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art.87 da Lei nº 8.666/93 e ainda:

13.7.1 Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução do contrato será fiscalizada por um representante da Contratante, denominado Fiscal do Contrato;

14.2. Caberá ao fiscal do contrato notificar a Contratada quando constatada alguma irregularidade na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

14.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser levadas ao conhecimento do Secretário Municipal de Orçamento para adoção das medidas necessárias;

14.4. A Contratada deverá indicar formalmente, nos autos, um preposto com competência para tomar decisões em assuntos relacionados à execução do contrato, especialmente no cumprimento das determinações do fiscal do contrato;

14.5. Cabe à Contratada atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade praticada na execução do contrato;

14.6. A fiscalização rejeitará no todo ou em parte os serviços e/ou peças, executados e/ou fornecidos em desacordo com o Contrato;

14.7. O fiscal do contrato é o responsável pelo ateste das notas fiscais originadas em decorrência da relação contratual;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

14.8. Após o recebimento das notas fiscais, o fiscal do contrato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para realizar o ateste das notas fiscais e encaminhá-las para pagamento.

15. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

15.1. Obedecerá ao que estiver disposto no instrumento convocatório.

15.2. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Anapurus;

15.3. O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

16. DA ADJUDICAÇÃO

16.1. Por item



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº ____/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____

sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de _____, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de _____, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

ANEXO VIII

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/PE/____/2023-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE Anapurus/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – PMA/MA**, sediada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº _____, de ____ de _____ de 20____, publicada no DOU de ____ de _____ de _____, inscrito(a) no CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº ____/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ____/2022**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente Instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a _____, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRONICO Nº ____/2023-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Anapurus/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe (s) de Setor (es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fís. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

Nome do representante legal:

Cédula de Identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN TIDAD E	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
...						

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em “documento apenso”, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Projeto Básico e com a proposta vencedora.

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Anapurus/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, de de

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2023/PMA
PROC. ADM. Nº ____/2022.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAPURUS-MA E _____, NA FORMA
ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE Anapurus/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – PMA/MA, sediada na, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº. ____/2022 - CPL/PMA e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ____/2022, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN TIDAD E	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
...						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em “documento apenso”, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Projeto Básico e com a proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será aquele fixado no termo de referência, com início na data de ____/____/____ encerrando em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57 §1º, da lei federal 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....).

3.2 O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

XX.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2 A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3 Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6 O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco _____, agência nº _____; e conta corrente nº _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 O preço contratado é fixo e irrevogável.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.

7.2 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fis. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

10.1.1 Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 Fraudar na execução do contrato;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 Cometer fraude fiscal;

10.1.6 Não mantiver a proposta.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3 Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4 Impedimento de licitar e contratar com o Município de Anapurus/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fís. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

10.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório Indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3 Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3 Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Brejo - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. Anapurus - MA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: Nº. 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS. Nº <u>50</u>
PROC. Nº _____
RUBRICA <u>W</u>

REF. PROC. Proc. nº 26011402/2023

EDITAL PREGÃO ELETRONICO

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação. Edital de Pregão Eletrônico - SRP

PARECER JURÍDICO – 19/2023 PGM

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por solicitação elaborado e assinado pela **Secretária Municipal de Educação**, solicitando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anapurus/MA.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além de Solicitação de Despesa, Justificativa da Solicitação, Proposta de Emenda para aquisição do objeto, Termo de Referência; Despacho do Ordenador de despesa autorizando a solicitação supracitada; Despacho para os devidos encaminhamentos aos setores competentes para a aquisição em tela; Planilha de preços obtida perante pesquisa ampla de mercado, bem como Declaração de adequação Orçamentária e Financeira. Certificando-se ainda, que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Decreto que nomeia o Pregoeiro Oficial e minuta de Edital com anexos, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 8.666/1993 e do Decreto Federal 10.024/2019 c/c 7.892/13 e LC 123/2006.

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. **Análise prévia da Procuradoria**

Este parecer limitar-se a analisar a regularidade do procedimento sob a ótica jurídica, vale dizer, esta Procuradoria não se imiscui no juízo de conveniência e oportunidade da Contratação, assim como não possui conhecimento técnico para analisar as informações técnicas que deverão ser atendidas pela futura contratante.

A prévia análise dos contratos pela Procuradoria é uma imposição da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: Nº. 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº <u>51</u>
PROC. Nº _____
RUBRICA <u>wp</u>

contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Tal exigência tem por objetivo prevenir a produção de atos irregulares, que possam ser questionados e até mesmo anulados posteriormente. Também visa afastar condições que prejudiquem a competitividade, acarretando prejuízos aos cofres públicos.

Desse modo, a atuação da Procuradoria do Município de Anapurus, tem por missão proteger o patrimônio público de qualquer cláusula ou condição jurídica que frustre a busca da proposta mais vantajosa ou que implique em responsabilidade civil por prática de ilícito.

2. Da Escolha da Modalidade:

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo; assim norteia a jurisprudência do TCU:

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação da possibilidade da contratação direta como a melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.¹

Mais especificamente, complementa-se:

A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preços ou a concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.²

¹ TCU. Acórdão nº 994/2006, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar.

² TCU. Acórdão nº 103/2004.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: Nº. 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	52
PROC. Nº	
RUBRICA	W

Segundo **Jacoby**³ existem dois critérios para definição da modalidade de licitação, o quantitativo e o qualitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entretantes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública presencial ou virtual, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.⁴

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 10.024/19), sendo este último utilizado preferencialmente.

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório a lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei 123/2006 e pela Lei 8.666/93. Não se identifica óbice para o aceite de aplicabilidade da referida norma como sustentáculo integralizado como cláusulas do Edital (entendido como a norma base dos participantes no certame).

Desta via, verifica-se que a CPL, optou pela modalidade do pregão eletrônico, sendo este critério de escolha discricionária da administração pública (critério de conveniência e oportunidade), sendo realizado nos autos pela pregoeira despacho motivado justificando a escolha da referida modalidade.

3. Das Licitações Exclusividade para ME e EPP:

Em vista ao critério de julgamento por menor preço por item, e tendo em vista diversos itens estarem abaixo do valor disciplinado na Lei Complementar 123/2006, observa-se

³ FERNANDES, J. U. Jacoby. *Contratação Direta sem Licitação*. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

⁴ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Sistema de Registro de Preços e pregão presencial e eletrônico*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: Nº. 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

que no Edital está previsto a participação de ME e EPP nos itens cujo o limite é até R\$ 80.000,00 (oitenta mil), nos termos do que dispõe a Lei e a sua aplicabilidade.

4. Da Análise da Minuta do Edital:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMA. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];
- III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];
- V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];
- VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];
- VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];
- IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
- X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.
- XI. outros comprovantes de publicações.
- XII. demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, Marçal Justen Filho⁵ indica que ela se destina a:

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);

⁵ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: Nº. 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	_____
PROC Nº	_____
RUBRICA	_____

- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;
- e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

In casu, constata-se a legalidade do pedido, da motivação (ratificada pelo Ordenador de Despesas ao autorizar), identificação da pesquisa de mercado, justificando o preço. Identifica-se, ainda, a autorização para a abertura do processo licitatório.

Ato contínuo, o art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMA. Senão vejamos:

- I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;
- II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;
- III - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);
- XI - critério de reajuste (...);
- XII - (VETADO);
- XIII - [não se aplica ao caso];
- XIV - condições de pagamento (...);
- XV - instruções e normas para os recursos previstos na lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: Nº. 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

- II – orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- III – a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital: ANEXO I – Termo de Referência; ANEXO II – Minuta do Contrato; ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços, sendo que, em relação a estas minutas, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato (Anexo II), tem-se o art. 55 da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMA. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º [...].



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: Nº. 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	_____
PROC Nº	_____
RUBRICA	_____

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento publico contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. **Considerações Finais:**

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Procuradoria Geral, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada pela a Lei nº 8.666/1993 e correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

Encaminhem-se os autos a **CPL desta Municipalidade** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Anapurus (MA), 20 de janeiro de 2023.



WEMERSON TIAGO ALVES AMORIM SILVA

OAB/MA 13.543

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA

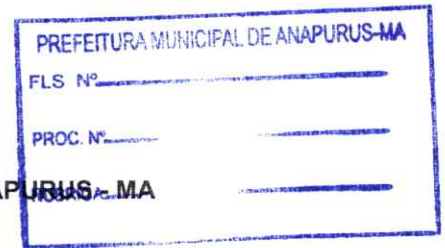
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

ATA DE SESSÃO - FINAL - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
Processo Administrativo Nº 26011402/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALMIR LIMA DA SILVA
Data de Publicação: 27/01/2023 11:21:04

MOVIMENTOS DO PROCESSO

02/02/2023 18:13:37	CADASTRO DE PROPOSTA	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
03/02/2023 16:07:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
03/02/2023 17:23:00	CADASTRO DE PROPOSTA	J B ARAUJO DA SILVA LTDA
06/02/2023 11:47:19	CADASTRO DE PROPOSTA	UML MENDES
06/02/2023 12:14:18	CADASTRO DE PROPOSTA	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA
06/02/2023 14:28:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J B ARAUJO DA SILVA LTDA
06/02/2023 17:55:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UML MENDES
06/02/2023 19:43:56	CADASTRO DE PROPOSTA	L A MENDONÇA LTDA
06/02/2023 21:10:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA
06/02/2023 22:18:31	CADASTRO DE PROPOSTA	M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA
07/02/2023 10:16:29	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPERMERCADO JANAINA LTDA
07/02/2023 10:36:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPERMERCADO JANAINA LTDA
07/02/2023 10:41:40	CADASTRO DE PROPOSTA	F DAS CHAGAS PORTELA TELES
07/02/2023 11:14:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	F DAS CHAGAS PORTELA TELES
07/02/2023 11:16:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L A MENDONÇA LTDA
07/02/2023 13:41:41	CADASTRO DE PROPOSTA	L H C SOARES LTDA
07/02/2023 13:58:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA
07/02/2023 15:07:44	MENSAGEM	PREGOEIRO BOA TARDE A TODOS
07/02/2023 15:07:58	MENSAGEM	PREGOEIRO SESSÃO ABERTA
07/02/2023 15:11:21	MENSAGEM	PREGOEIRO IREMOS SUSPENDER A SESSÃO, RETORNO DIA 08/02/2023 AS 15:00H
08/02/2023 15:09:44	MENSAGEM	PREGOEIRO BOA TARDE
08/02/2023 15:10:02	MENSAGEM	PREGOEIRO SESSÃO REABERTA
08/02/2023 15:12:11	MENSAGEM	PREGOEIRO INICIADA A FASE COMPETITIVA, SOLICITO DE TODOS QUE TENHA MUITA ATENÇÃO EM SEUS LANCES
08/02/2023 15:22:47	MENSAGEM	PREGOEIRO PESSOAL JA TEMOS LANCES COM MAIS DE 80% DE DESCONTO
08/02/2023 17:23:09	MENSAGEM	PREGOEIRO SESSÃO SUSPensa PARA ANALISE!
08/02/2023 17:53:03	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante UML MENDES adicionou o arquivo 0979b37a08e040ae87538a1895ccbeda.zip aos documentos complementares.
08/02/2023 18:28:11	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante L H C SOARES LTDA adicionou o arquivo 5af247914054477ba985b7b4ff5c31a1.pdf aos documentos complementares.
08/02/2023 18:54:31	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante L A MENDONÇA LTDA adicionou o arquivo 97d6379b660940e1a14c1c25d90f9ac0.rar aos documentos complementares.
09/02/2023 10:01:36	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA adicionou o arquivo a3312faa52ae49b9ba09f449e788cce9.pdf aos documentos complementares.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS-MA
ANAPURUS-MA

09/02/2023 16:50:11 PROCESSO ANULADO SISTEMA
Motivo: ANULADO EM RAZÃO DE IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO.

LOTE 1 - ANULADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pct.	Marca:	Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO – mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionado. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 g cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses contado a partir da data de entrega.			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	042 19.496.287/0001-10	6,90	5,88		Sim
2 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	006 30.606.368/0001-69	9,00	5,89	0,17	Sim
3 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	077 22.659.146/0001-86	6,59	5,99	1,70	Sim
4 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	082 01.412.788/0001-06	11,50	6,30	5,18	Sim
5 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	025 13.316.159/0001-61	6,99	6,99	10,95	Sim
6 UML MENDES	084 28.117.156/0001-76	7,00	7,00	0,14	Sim
7 L H C SOARES LTDA	056 10.513.552/0001-57	8,50	8,50	21,43	Sim
8 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	013 24.977.628/0001-00	12,10	12,10	42,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO		
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/02/2023 15:10:29	DISPUTA		
08/02/2023 15:10:29	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 056)	8,50
08/02/2023 15:10:29	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 013)	12,10
08/02/2023 15:10:29	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 084)	7,00
08/02/2023 15:10:29	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	9,00
08/02/2023 15:10:29	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	11,50
08/02/2023 15:10:29	LANCE	M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 025)	6,99
08/02/2023 15:10:29	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 077)	6,59
08/02/2023 15:10:29	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 042)	6,90
08/02/2023 15:10:55	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	6,58
08/02/2023 15:11:12	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	6,00
08/02/2023 15:11:39	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	6,30
08/02/2023 15:12:47	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 077)	5,99
08/02/2023 15:13:12	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 042)	5,98



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA

08/02/2023 15:14:12	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	5,97
08/02/2023 15:14:47	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 042)	5,96
08/02/2023 15:14:55	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	5,95
08/02/2023 15:16:04	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 042)	5,94
08/02/2023 15:17:15	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	5,93
08/02/2023 15:19:27	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 042)	5,92
08/02/2023 15:19:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/02/2023 15:19:46	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 042)	5,90
08/02/2023 15:19:56	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	5,89
08/02/2023 15:20:26	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 042)	5,88
08/02/2023 15:22:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é F DAS CHAGAS PORTELA TELES			
08/02/2023 15:22:26	NEGOCIAÇÃO		
08/02/2023 16:41:52	HABILITAÇÃO		
09/02/2023 16:50:10	ANULADO		

LOTE 2 - ANULADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca:	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR BRANCO- tipo cristal especial. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	013	30.606.368/0001-69	7,00	4,09		Sim
2 UML MENDES	096	28.117.156/0001-76	5,15	4,10	0,24	Sim
3 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	036	22.659.146/0001-86	4,49	4,39	7,07	Sim
4 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	070	01.412.788/0001-06	9,20	5,09	15,95	Sim
5 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	030	13.316.159/0001-61	6,03	6,03	18,47	Sim
6 L H C SOARES LTDA	084	10.513.552/0001-57	6,10	6,10	1,16	Sim
7 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	044	19.496.287/0001-10	7,23	7,23	18,52	Sim
8 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	067	24.977.628/0001-00	9,20	9,20	27,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO		
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/02/2023 15:10:30	DISPUTA		
08/02/2023 15:10:30	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 070)	9,20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS- MA
ANAPURUS-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

RES. N.º _____

PROC. N.º _____

RUBRICA _____

08/02/2023 15:10:30	LANCE	M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 030)	6,03
08/02/2023 15:10:30	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 036)	4,49
08/02/2023 15:10:30	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 067)	9,20
08/02/2023 15:10:30	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 096)	5,15
08/02/2023 15:10:30	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 013)	7,00
08/02/2023 15:10:30	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 044)	7,23
08/02/2023 15:10:30	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 084)	6,10
08/02/2023 15:11:23	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 013)	4,40
08/02/2023 15:11:31	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 070)	5,09
08/02/2023 15:13:13	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 036)	4,39
08/02/2023 15:14:19	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 013)	4,38
08/02/2023 15:14:24	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 096)	4,30
08/02/2023 15:14:30	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 013)	4,29
08/02/2023 15:14:36	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 096)	4,15
08/02/2023 15:15:00	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 013)	4,14
08/02/2023 15:15:10	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 096)	4,10
08/02/2023 15:15:20	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 013)	4,09
08/02/2023 15:20:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA			
08/02/2023 15:20:30	NEGOCIAÇÃO		
08/02/2023 16:41:53	HABILITAÇÃO		
08/02/2023 16:52:37	MENSAGEM	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 013)	
Este e nosso melhor valor			
09/02/2023 16:50:10	ANULADO		

**LOTE 3 - ANULADO
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca:	Modelo:
Descrição: ALHO - 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	055	30.606.368/0001-69	50,00	24,53		Sim
2 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	073	01.412.788/0001-06	35,45	24,54	0,04	Sim
3 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	039	22.659.146/0001-86	28,50	25,50	3,91	Sim
4 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	034	13.316.159/0001-61	25,99	25,99	1,92	Sim
5 L H C SOARES LTDA	007	10.513.552/0001-57	28,00	28,00	7,73	Sim
6 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	076	24.977.628/0001-00	36,50	36,50	30,36	Sim
7 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	019	19.496.287/0001-10	38,00	38,00	4,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO	
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
08/02/2023 15:10:30	DISPUTA	
08/02/2023 15:10:30	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 019) 38,00
08/02/2023 15:10:30	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 007) 28,00
08/02/2023 15:10:30	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 076) 36,50
08/02/2023 15:10:30	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 055) 50,00
08/02/2023 15:10:30	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 073) 35,45
08/02/2023 15:10:30	LANCE	M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 034) 25,99
08/02/2023 15:10:30	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 039) 28,50
08/02/2023 15:11:31	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 055) 25,40
08/02/2023 15:12:02	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 073) 24,54
08/02/2023 15:12:27	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 055) 24,53
08/02/2023 15:13:37	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 039) 25,50
08/02/2023 15:20:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA		
08/02/2023 15:20:31	NEGOCIAÇÃO	
08/02/2023 16:41:53	HABILITAÇÃO	
08/02/2023 16:52:48	MENSAGEM	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 055)
Este e nosso melhor valor		
09/02/2023 16:50:10	ANULADO	

LOTE 4 - ANULADO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: kg	Marca:	Modelo:
Descrição: ARROZ BRANCO, limpo, sem sujidades e embalado em sacos de 1 kg			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	062	30.606.368/0001-69	7,00	4,94		Sim
2 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	096	22.659.146/0001-86	5,10	4,95	0,20	Sim
3 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	079	13.316.159/0001-61	5,22	5,22	5,45	Sim
4 UML MENDES	051	28.117.156/0001-76	6,30	5,30	1,53	Sim
5 L H C SOARES LTDA	054	10.513.552/0001-57	6,50	6,50	22,64	Sim
6 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	007	19.496.287/0001-10	6,90	6,90	6,15	Sim
7 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	002	24.977.628/0001-00	8,90	8,90	28,99	Sim
8 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	032	01.412.788/0001-06	9,20	9,20	3,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO		
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/02/2023 15:10:31	DISPUTA		
08/02/2023 15:10:31	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 032)	9,20
08/02/2023 15:10:31	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 002)	8,90
08/02/2023 15:10:31	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 051)	6,30
08/02/2023 15:10:31	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 062)	7,00
08/02/2023 15:10:31	LANCE	M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 079)	5,22
08/02/2023 15:10:31	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 096)	5,10
08/02/2023 15:10:31	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 007)	6,90
08/02/2023 15:10:31	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 054)	6,50
08/02/2023 15:11:44	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,09
08/02/2023 15:14:01	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,99
08/02/2023 15:14:48	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,98
08/02/2023 15:15:41	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 051)	5,30
08/02/2023 15:17:48	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,95
08/02/2023 15:20:11	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,94
08/02/2023 15:20:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/02/2023 15:22:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA			
08/02/2023 15:22:11	NEGOCIAÇÃO		
08/02/2023 16:41:53	HABILITAÇÃO		
08/02/2023 16:52:56	MENSAGEM	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 062)	
Este e nosso melhor valor			
09/02/2023 16:50:10	ANULADO		

LOTE 5 - ANULADO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pct.	Marca:	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g.			
Quantidade: 24.000	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	009	30.606.368/0001-69	8,50	4,94		Sim
2 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	055	22.659.146/0001-86	5,50	4,95	0,20	Sim
3 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	044	01.412.788/0001-06	9,20	5,20	5,05	Sim
4 L H C SOARES LTDA	071	10.513.552/0001-57	6,10	6,10	17,31	Sim
5 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	094	13.316.159/0001-61	6,35	6,35	4,10	Sim
6 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	082	19.496.287/0001-10	7,90	7,90	24,41	Sim
7 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	046	24.977.628/0001-00	9,90	9,90	25,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
FABRICA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO			
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/02/2023 15:10:31	DISPUTA			
08/02/2023 15:10:31	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 046)		9,90
08/02/2023 15:10:31	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 009)		8,50
08/02/2023 15:10:31	LANCE	M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 094)		6,35
08/02/2023 15:10:31	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 055)		5,50
08/02/2023 15:10:31	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		9,20
08/02/2023 15:10:31	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 082)		7,90
08/02/2023 15:10:31	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 071)		6,10
08/02/2023 15:11:53	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 009)		5,49
08/02/2023 15:12:29	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		5,22
08/02/2023 15:12:38	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 009)		5,21
08/02/2023 15:13:17	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		5,20
08/02/2023 15:14:21	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 055)		4,99
08/02/2023 15:14:24	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 009)		5,19
08/02/2023 15:14:37	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 009)		4,98
08/02/2023 15:18:05	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 055)		4,95
08/02/2023 15:20:06	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 009)		4,94
08/02/2023 15:20:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
08/02/2023 15:22:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA				
08/02/2023 15:22:06	NEGOCIAÇÃO			
08/02/2023 16:41:53	HABILITAÇÃO			
08/02/2023 16:53:11	MENSAGEM	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 009)		
Este e nosso melhor valor				
09/02/2023 16:50:10	ANULADO			

**LOTE 6 - ANULADO
LOTE 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Cx.	Marca:	Modelo:	
Descrição: CALDO EM TABLETE, Sabor: Carne - livre de gordura trans, sem conservadores, acondicionado em caixa de papel cartão, caixa com 06 unidades, com 57g cada tablete, Knorr ou Superior.				
Quantidade: 550		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	012 30.606.368/0001-69	7,90	2,87		Sim
2 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	038 19.496.287/0001-10	2,90	2,88	0,35	Sim

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA**



3 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	039	13.316.159/0001-61	3,59	3,59	24,65	Sim
4 L H C SOARES LTDA	061	10.513.552/0001-57	3,90	3,90	8,64	Sim
5 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	047	01.412.788/0001-06	30,00	9,98	155,90	Sim
6 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	050	24.977.628/0001-00	19,90	19,90	99,40	Sim
7 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	055	22.659.146/0001-86	25,50	25,50	28,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO			
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/02/2023 15:10:31	DISPUTA			
08/02/2023 15:10:31	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)		30,00
08/02/2023 15:10:31	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 061)		3,90
08/02/2023 15:10:31	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 050)		19,90
08/02/2023 15:10:31	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)		7,90
08/02/2023 15:10:31	LANCE	M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 039)		3,59
08/02/2023 15:10:31	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 055)		25,50
08/02/2023 15:10:31	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 038)		2,90
08/02/2023 15:11:58	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)		2,89
08/02/2023 15:13:43	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)		9,98
08/02/2023 15:14:25	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 038)		2,88
08/02/2023 15:14:43	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)		2,87
08/02/2023 15:20:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA			
08/02/2023 15:20:32	NEGOCIAÇÃO			
08/02/2023 16:41:53	HABILITAÇÃO			
08/02/2023 16:53:22	MENSAGEM	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)		
	Este e nosso melhor valor			
09/02/2023 16:50:10	ANULADO			

**LOTE 7 - ANULADO
LOTE 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca:	Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA, de primeira, congelada, com no máximo 6% de gordura, embalagem média de 500g. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	052 30.606.368/0001-69	32,00	16,39		Sim
2 UML MENDES	064 28.117.156/0001-76	18,00	16,40	0,06	Sim

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA**



3 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	059	22.659.146/0001-86	21,00	20,90	27,44	Sim
4 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	025	13.316.159/0001-61	22,98	22,98	9,95	Sim
5 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	079	01.412.788/0001-06	50,61	25,26	9,92	Sim
6 L H C SOARES LTDA	055	10.513.552/0001-57	32,00	32,00	26,68	Sim
7 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	068	24.977.628/0001-00	41,50	41,50	29,69	Sim
8 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	001	19.496.287/0001-10	50,90	50,90	22,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO		
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/02/2023 15:10:32	DISPUTA		
08/02/2023 15:10:32	LANCE J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 068)		41,50
08/02/2023 15:10:32	LANCE UML MENDES (PARTICIPANTE 064)		18,00
08/02/2023 15:10:32	LANCE I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 052)		32,00
08/02/2023 15:10:32	LANCE PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 079)		50,61
08/02/2023 15:10:32	LANCE M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 025)		22,98
08/02/2023 15:10:32	LANCE SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 059)		21,00
08/02/2023 15:10:32	LANCE F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 001)		50,90
08/02/2023 15:10:32	LANCE L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 055)		32,00
08/02/2023 15:12:02	LANCE I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 052)		17,90
08/02/2023 15:14:22	LANCE PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 079)		25,26
08/02/2023 15:14:59	LANCE SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 059)		20,90
08/02/2023 15:16:31	LANCE UML MENDES (PARTICIPANTE 064)		17,00
08/02/2023 15:17:32	LANCE I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 052)		17,01
08/02/2023 15:18:38	LANCE I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 052)		16,99
08/02/2023 15:18:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/02/2023 15:19:25	LANCE UML MENDES (PARTICIPANTE 064)		16,50
08/02/2023 15:19:38	LANCE I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 052)		16,49
08/02/2023 15:20:05	LANCE UML MENDES (PARTICIPANTE 064)		16,40
08/02/2023 15:20:20	LANCE I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 052)		16,39
08/02/2023 15:22:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA		
08/02/2023 15:22:20	NEGOCIAÇÃO		
08/02/2023 16:41:54	HABILITAÇÃO		
08/02/2023 16:53:32	MENSAGEM I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 052)		
	Este e nosso melhor valor		
09/02/2023 16:50:10	ANULADO		

**LOTE 8 - ANULADO
LOTE 8**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA**



VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pct. Marca: Modelo:

Descrição: COLORÍFICO (corante) produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	051	30.606.368/0001-69	18,00	0,98		Sim
2 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	079	22.659.146/0001-86	1,20	0,99	1,02	Sim
3 UML MENDES	092	28.117.156/0001-76	2,50	1,00	1,01	Sim
4 L H C SOARES LTDA	060	10.513.552/0001-57	1,80	1,80	80,00	Sim
5 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	040	19.496.287/0001-10	3,13	3,13	73,89	Sim
6 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	009	13.316.159/0001-61	3,90	3,90	24,60	Sim
7 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	078	01.412.788/0001-06	7,00	4,24	8,72	Sim
8 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	038	24.977.628/0001-00	7,25	7,25	70,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO				
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
08/02/2023 15:10:32	DISPUTA				
08/02/2023 15:10:32	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 078)			7,00
08/02/2023 15:10:32	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 038)			7,25
08/02/2023 15:10:32	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 092)			2,50
08/02/2023 15:10:32	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 051)			18,00
08/02/2023 15:10:32	LANCE	M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 009)			3,90
08/02/2023 15:10:32	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 079)			1,20
08/02/2023 15:10:32	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 040)			3,13
08/02/2023 15:10:32	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 060)			1,80
08/02/2023 15:12:09	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 051)			1,19
08/02/2023 15:14:38	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 078)			4,24
08/02/2023 15:15:15	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 079)			1,15
08/02/2023 15:17:50	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 051)			1,14
08/02/2023 15:18:27	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 092)			1,00
08/02/2023 15:19:05	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 079)			0,99
08/02/2023 15:19:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
08/02/2023 15:20:26	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 051)			0,98
08/02/2023 15:22:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
		O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA			
08/02/2023 15:22:26	NEGOCIAÇÃO				



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA

08/02/2023 16:41:54 HABILITAÇÃO

08/02/2023 16:53:41 MENSAGEM I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 051)

Este e nosso melhor valor

09/02/2023 16:50:10 ANULADO

LOTE 9 - ANULADO
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Latas Marca: Modelo:
Descrição: EXTRATO DE TOMATE, sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes, embalagem de 190g.
Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	049	30.606.368/0001-69	4,50	3,05		Sim
2 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	059	19.496.287/0001-10	4,50	3,08	0,98	Sim
3 L H C SOARES LTDA	080	10.513.552/0001-57	3,10	3,10	0,65	Sim
4 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	094	22.659.146/0001-86	3,59	3,49	12,58	Sim
5 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	048	01.412.788/0001-06	6,70	3,51	0,57	Sim
6 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	067	13.316.159/0001-61	3,99	3,99	13,68	Sim
7 UML MENDES	089	28.117.156/0001-76	6,00	6,00	50,38	Sim
8 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	021	24.977.628/0001-00	6,70	6,70	11,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO				
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
08/02/2023 15:10:32	DISPUTA				
08/02/2023 15:10:32	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 059)			4,50
08/02/2023 15:10:32	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 080)			3,10
08/02/2023 15:10:32	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 021)			6,70
08/02/2023 15:10:32	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 089)			6,00
08/02/2023 15:10:32	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)			4,50
08/02/2023 15:10:32	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 048)			6,70
08/02/2023 15:10:32	LANCE	M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 067)			3,99
08/02/2023 15:10:32	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 094)			3,59
08/02/2023 15:12:18	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)			3,09
08/02/2023 15:14:55	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 048)			3,51
08/02/2023 15:15:38	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 059)			3,08
08/02/2023 15:15:47	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 094)			3,49
08/02/2023 15:17:40	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)			3,05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS-MA
ANAPURUS-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

08/02/2023 15:20:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

08/02/2023 15:20:33 NEGOCIAÇÃO

08/02/2023 16:41:54 HABILITAÇÃO

08/02/2023 16:53:58 MENSAGEM I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)

Este e nosso melhor valor

09/02/2023 16:50:10 ANULADO

**LOTE 10 - ANULADO
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: Modelo:
Descrição: FARINHA BRANCA – de 1ª Qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, insetos, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 Kg.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 L H C SOARES LTDA	030	10.513.552/0001-57	7,60	7,58		Sim
2 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	006	01.412.788/0001-06	10,00	7,59	0,13	Sim
3 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	028	22.659.146/0001-86	8,99	8,75	15,28	Sim
4 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	002	13.316.159/0001-61	8,78	8,78	0,34	Sim
5 UML MENDES	036	28.117.156/0001-76	9,00	9,00	2,51	Sim
6 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	053	30.606.368/0001-69	9,00	9,00	0,00	Sim
7 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	088	19.496.287/0001-10	10,48	10,48	16,44	Sim
8 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	035	24.977.628/0001-00	10,50	10,50	0,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO				
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
08/02/2023 15:49:11	DISPUTA				
08/02/2023 15:49:11	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 035)			10,50
08/02/2023 15:49:11	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 036)			9,00
08/02/2023 15:49:11	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 053)			9,00
08/02/2023 15:49:11	LANCE	M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 002)			8,78
08/02/2023 15:49:11	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 028)			8,99
08/02/2023 15:49:11	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 088)			10,48
08/02/2023 15:49:11	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 030)			7,60
08/02/2023 15:49:11	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 006)			10,00
08/02/2023 15:49:35	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 006)			7,59
08/02/2023 15:50:23	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 028)			8,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA

08/02/2023 15:57:12	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 030)	7,58
08/02/2023 15:57:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/02/2023 15:59:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 030			
08/02/2023 15:59:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/02/2023 15:59:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L H C SOARES LTDA			
08/02/2023 15:59:13	NEGOCIAÇÃO		
08/02/2023 16:41:54	HABILITAÇÃO		
09/02/2023 16:50:10	ANULADO		

LOTE 11 - ANULADO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca:	Modelo:
Descrição: FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 L H C SOARES LTDA	082 10.513.552/0001-57	9,99	9,98		Sim
2 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	017 01.412.788/0001-06	13,50	10,80	8,22	Sim
3 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	030 22.659.146/0001-86	11,20	11,19	3,61	Sim
4 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	043 13.316.159/0001-61	11,59	11,59	3,57	Sim
5 UML MENDES	028 28.117.156/0001-76	12,00	12,00	3,54	Sim
6 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	086 30.606.368/0001-69	13,00	13,00	8,33	Sim
7 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	094 24.977.628/0001-00	16,95	16,95	30,38	Sim
8 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	072 19.496.287/0001-10	24,73	24,73	45,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

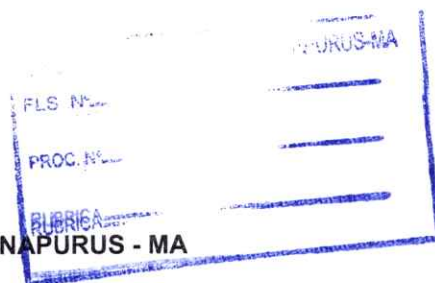
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO		
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/02/2023 15:49:11	DISPUTA		
08/02/2023 15:49:11	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	13,50
08/02/2023 15:49:11	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 094)	16,95
08/02/2023 15:49:11	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 028)	12,00
08/02/2023 15:49:11	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	13,00
08/02/2023 15:49:11	LANCE	M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 043)	11,59
08/02/2023 15:49:11	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 030)	11,20
08/02/2023 15:49:11	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 072)	24,73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA



08/02/2023 15:49:11	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 082)	9,99
08/02/2023 15:49:53	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	10,80
08/02/2023 15:51:30	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 030)	11,19
08/02/2023 15:56:52	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 082)	9,98
08/02/2023 15:59:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L H C SOARES LTDA			
08/02/2023 15:59:12	NEGOCIAÇÃO		
08/02/2023 16:37:00	MENSAGEM	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 082)	
ja é nossa melhor oferta			
08/02/2023 16:41:54	HABILITAÇÃO		
09/02/2023 16:50:10	ANULADO		

LOTE 12 - ANULADO
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca:	Modelo:
Descrição: FEIJÃO PRETO, tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	054 19.496.287/0001-10	8,90	7,49		Sim
2 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	098 01.412.788/0001-06	13,50	7,50	0,13	Sim
3 L H C SOARES LTDA	035 10.513.552/0001-57	10,15	8,87	18,27	Sim
4 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	074 22.659.146/0001-86	9,60	9,60	8,23	Sim
5 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	040 13.316.159/0001-61	11,99	11,99	24,90	Sim
6 UML MENDES	079 28.117.156/0001-76	12,00	12,00	0,08	Sim
7 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	012 24.977.628/0001-00	12,80	12,80	6,67	Sim
8 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	044 30.606.368/0001-69	13,00	13,00	1,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO		
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/02/2023 15:49:11	DISPUTA		
08/02/2023 15:49:11	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	13,50
08/02/2023 15:49:11	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 035)	10,15
08/02/2023 15:49:11	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 012)	12,80
08/02/2023 15:49:11	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 079)	12,00
08/02/2023 15:49:11	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 044)	13,00
08/02/2023 15:49:11	LANCE	M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 040)	11,99
08/02/2023 15:49:11	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 074)	9,60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS. Nº	_____
PROC. Nº	_____

08/02/2023 15:49:11	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 054)	8,90
08/02/2023 15:50:25	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	8,89
08/02/2023 15:53:38	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 054)	8,88
08/02/2023 15:55:18	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	7,50
08/02/2023 15:55:55	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 035)	8,87
08/02/2023 15:56:13	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 054)	7,49
08/02/2023 15:59:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é F DAS CHAGAS PORTELA TELES			
08/02/2023 15:59:12	NEGOCIAÇÃO		
08/02/2023 16:41:54	HABILITAÇÃO		
09/02/2023 16:50:10	ANULADO		

**LOTE 13 - ANULADO
LOTE 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca:	Modelo:
Descrição: FRANGO INTEIRO: Carne de frango tipo frango inteiro congelada sem miúdos, peso médio 2kg, manipulada em condições higiênico-sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 L A MENDONÇA LTDA	065 26.595.749/0001-12	16,00	12,38		Não
2 L H C SOARES LTDA	085 10.513.552/0001-57	18,00	13,39	8,16	Sim
3 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	057 22.659.146/0001-86	13,50	13,40	0,07	Sim
4 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	018 01.412.788/0001-06	30,00	14,85	10,82	Sim
5 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	020 13.316.159/0001-61	14,99	14,99	0,94	Sim
6 UML MENDES	042 28.117.156/0001-76	16,00	16,00	6,74	Sim
7 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	084 19.496.287/0001-10	20,90	20,90	30,63	Sim
8 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	005 30.606.368/0001-69	21,00	21,00	0,48	Sim
9 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	027 24.977.628/0001-00	29,95	29,95	42,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO	
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
08/02/2023 15:49:12	DISPUTA	
08/02/2023 15:49:12	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 027) 29,95
08/02/2023 15:49:12	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 042) 16,00
08/02/2023 15:49:12	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 005) 21,00
08/02/2023 15:49:12	LANCE	L A MENDONÇA LTDA (PARTICIPANTE 065) 16,00
08/02/2023 15:49:12	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 018) 30,00

PREFEITUR	MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA
FLS Nº	_____
PROC. Nº	_____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS-MA
ANAPURUS-MA**

08/02/2023 15:49:12	LANCE	M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 020)	14,99
08/02/2023 15:49:12	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 057)	13,50
08/02/2023 15:49:12	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 084)	20,90
08/02/2023 15:49:12	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 085)	18,00
08/02/2023 15:50:49	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 018)	14,85
08/02/2023 15:57:36	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 085)	13,49
08/02/2023 15:57:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/02/2023 15:59:31	LANCE	L A MENDONÇA LTDA (PARTICIPANTE 065)	13,48
08/02/2023 15:59:55	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 085)	13,45
08/02/2023 16:00:20	LANCE	L A MENDONÇA LTDA (PARTICIPANTE 065)	12,38
08/02/2023 16:00:44	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 057)	13,40
08/02/2023 16:02:02	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 085)	13,39
08/02/2023 16:04:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L A MENDONÇA LTDA			
08/02/2023 16:04:02	NEGOCIAÇÃO		
08/02/2023 16:10:55	MENSAGEM L A MENDONÇA LTDA (PARTICIPANTE 065)		
BOA TARDE SR. PREGOEIRO, JA ESTAMOS NO NOSSO MELHOR PREÇO!			
08/02/2023 16:41:55	HABILITAÇÃO		
09/02/2023 16:50:10	ANULADO		

**LOTE 14 - ANULADO
LOTE 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pct	Marca:	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem aluminizada, com embalagem de 200 g, com valor energético médio de 100 a 140 kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26 g.			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	035	30.606.368/0001-69	14,00	7,75		Sim
2 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	003	24.977.628/0001-00	12,50	7,76	0,13	Sim
3 L H C SOARES LTDA	081	10.513.552/0001-57	9,99	8,87	14,30	Sim
4 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	078	22.659.146/0001-86	8,99	8,88	0,11	Sim
5 UML MENDES	029	28.117.156/0001-76	9,50	9,50	6,98	Sim
6 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	067	13.316.159/0001-61	10,22	10,22	7,58	Sim
7 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	082	19.496.287/0001-10	10,90	10,90	6,65	Sim
8 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	006	01.412.788/0001-06	12,00	12,00	10,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

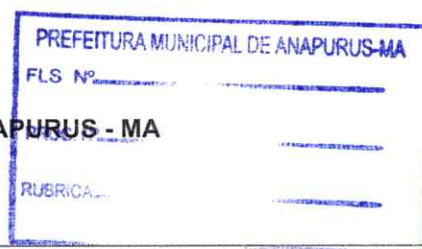
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA**



07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
08/02/2023 15:49:12	DISPUTA	
08/02/2023 15:49:12	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 006) 12,00
08/02/2023 15:49:12	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 003) 12,50
08/02/2023 15:49:12	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 029) 9,50
08/02/2023 15:49:12	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 035) 14,00
08/02/2023 15:49:12	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 082) 10,90
08/02/2023 15:49:12	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 081) 9,99
08/02/2023 15:49:12	LANCE	M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 067) 10,22
08/02/2023 15:49:12	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 078) 8,99
08/02/2023 15:50:47	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 035) 8,90
08/02/2023 15:52:07	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 003) 8,89
08/02/2023 15:53:17	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 035) 8,70
08/02/2023 15:53:39	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 078) 8,88
08/02/2023 15:55:55	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 003) 7,76
08/02/2023 15:56:17	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 035) 7,75
08/02/2023 15:58:44	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 081) 8,87
08/02/2023 15:58:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
08/02/2023 16:00:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA		
08/02/2023 16:00:44	NEGOCIAÇÃO	
08/02/2023 16:41:55	HABILITAÇÃO	
08/02/2023 16:54:09	MENSAGEM	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 035)
Este e nosso melhor valor		
09/02/2023 16:50:10	ANULADO	

**LOTE 15 - ANULADO
LOTE 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca:	Modelo:
Descrição: LINGUIÇA TOSCANA, de primeira qualidade, resfriada em sacos de polietileno com etiquetas de identificação e validade, procedência e número de registro no SIF.			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	096	19.496.287/0001-10	20,00	19,40		Sim
2 L H C SOARES LTDA	025	10.513.552/0001-57	38,00	19,42	0,10	Sim
3 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	024	24.977.628/0001-00	33,00	19,51	0,46	Sim
4 UML MENDES	099	28.117.156/0001-76	20,00	20,00	2,51	Sim
5 L A MENDONÇA LTDA	071	26.595.749/0001-12	24,00	20,86	4,30	Não
6 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	058	22.659.146/0001-86	23,00	21,99	5,42	Sim
7 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	032	30.606.368/0001-69	22,00	22,00	0,05	Sim
8 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	043	13.316.159/0001-61	23,99	23,99	9,05	Sim
9 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	045	01.412.788/0001-06	45,00	45,00	87,58	Sim

DESCCLASSIFICADOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA		
PROC. Nº	Oferta Inicial	Oferta Final
RUBRICA		ME

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILITADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO			
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/02/2023 15:49:13	DISPUTA			
08/02/2023 15:49:13	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 099)		20,00
08/02/2023 15:49:13	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 032)		22,00
08/02/2023 15:49:13	LANCE	L A MENDONÇA LTDA (PARTICIPANTE 071)		24,00
08/02/2023 15:49:13	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 045)		45,00
08/02/2023 15:49:13	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 024)		33,00
08/02/2023 15:49:13	LANCE	M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 043)		23,99
08/02/2023 15:49:13	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 058)		23,00
08/02/2023 15:49:13	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 096)		20,00
08/02/2023 15:49:13	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 025)		38,00
08/02/2023 15:52:21	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 024)		19,51
08/02/2023 15:53:51	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 096)		19,50
08/02/2023 15:54:22	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 058)		21,99
08/02/2023 15:57:55	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 025)		19,49
08/02/2023 15:57:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
08/02/2023 15:58:25	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 096)		19,48
08/02/2023 15:59:20	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 025)		19,47
08/02/2023 15:59:54	LANCE	L A MENDONÇA LTDA (PARTICIPANTE 071)		20,87
08/02/2023 16:00:01	LANCE	L A MENDONÇA LTDA (PARTICIPANTE 071)		20,86
08/02/2023 16:00:12	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 096)		19,46
08/02/2023 16:00:23	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 025)		19,45
08/02/2023 16:01:01	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 096)		19,44
08/02/2023 16:01:27	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 025)		19,42
08/02/2023 16:01:41	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 096)		19,40
08/02/2023 16:03:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é F DAS CHAGAS PORTELA TELES				
08/02/2023 16:03:41	NEGOCIAÇÃO			
08/02/2023 16:41:55	HABILITAÇÃO			
09/02/2023 16:50:10	ANULADO			

**LOTE 16 - ANULADO
LOTE 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca:	Modelo:
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA**



CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 L H C SOARES LTDA	087	10.513.552/0001-57	3,80	3,74		Sim
2 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	032	22.659.146/0001-86	3,80	3,75	0,27	Sim
3 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	091	24.977.628/0001-00	9,00	4,50	20,00	Sim
4 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	010	13.316.159/0001-61	4,69	4,69	4,22	Sim
5 UML MENDES	098	28.117.156/0001-76	6,00	6,00	27,93	Sim
6 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	027	30.606.368/0001-69	6,50	6,50	8,33	Sim
7 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	043	19.496.287/0001-10	7,40	7,40	13,85	Sim
8 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	065	01.412.788/0001-06	9,20	9,20	24,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO				
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
08/02/2023 15:49:13	DISPUTA				
08/02/2023 15:49:13	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 098)			6,00
08/02/2023 15:49:13	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 027)			6,50
08/02/2023 15:49:13	LANCE	M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 010)			4,69
08/02/2023 15:49:13	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 032)			3,80
08/02/2023 15:49:13	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 043)			7,40
08/02/2023 15:49:13	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 087)			3,80
08/02/2023 15:49:13	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 065)			9,20
08/02/2023 15:49:13	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 091)			9,00
08/02/2023 15:52:46	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 091)			4,50
08/02/2023 15:56:47	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 032)			3,75
08/02/2023 15:58:56	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 087)			3,74
08/02/2023 15:58:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
08/02/2023 16:00:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L H C SOARES LTDA					
08/02/2023 16:00:56	NEGOCIAÇÃO				
08/02/2023 16:41:55	HABILITAÇÃO				
09/02/2023 16:50:10	ANULADO				

**LOTE 17 - ANULADO
LOTE 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pct	Marca:	Modelo:	Valor Total: 0,00
Descrição: MASSA TIPO PARAFUSO, com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos				
Quantidade: 6.000		Valor Unit.: 0,00		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
 FLS. Nº _____
 PROC. Nº _____
 RUBRICA _____

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 L H C SOARES LTDA	039 10.513.552/0001-57	6,25	4,72		Sim
2 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	042 24.977.628/0001-00	9,55	4,73	0,21	Sim
3 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	019 19.496.287/0001-10	7,40	5,89	24,52	Sim
4 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	040 13.316.159/0001-61	5,95	5,95	1,02	Sim
5 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	031 30.606.368/0001-69	6,00	6,00	0,84	Sim
6 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	023 22.659.146/0001-86	6,69	6,69	11,50	Sim
7 UML MENDES	003 28.117.156/0001-76	8,00	8,00	19,58	Sim
8 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	088 01.412.788/0001-06	9,20	9,20	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

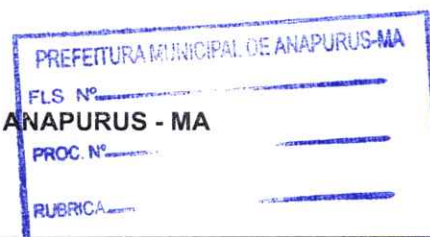
27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO		
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/02/2023 15:49:13	DISPUTA		
08/02/2023 15:49:13	LANCE PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		9,20
08/02/2023 15:49:13	LANCE J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 042)		9,55
08/02/2023 15:49:13	LANCE UML MENDES (PARTICIPANTE 003)		8,00
08/02/2023 15:49:13	LANCE I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 031)		6,00
08/02/2023 15:49:13	LANCE M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 040)		5,95
08/02/2023 15:49:13	LANCE SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 023)		6,69
08/02/2023 15:49:13	LANCE F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 019)		7,40
08/02/2023 15:49:13	LANCE L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 039)		6,25
08/02/2023 15:53:21	LANCE J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 042)		5,90
08/02/2023 15:54:54	LANCE F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 019)		5,89
08/02/2023 15:56:48	LANCE J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 042)		4,73
08/02/2023 15:59:09	LANCE L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 039)		4,72
08/02/2023 15:59:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/02/2023 16:01:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L H C SOARES LTDA			
08/02/2023 16:01:09	NEGOCIAÇÃO		
08/02/2023 16:41:55	HABILITAÇÃO		
09/02/2023 16:50:10	ANULADO		

**LOTE 18 - ANULADO
LOTE 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litro	Marca:	Modelo:
Descrição: ÓLEO DE SOJA- embalagem plástica contendo 900 ml de óleo. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA**



CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 L H C SOARES LTDA	086 10.513.552/0001-57	12,00	10,04		Sim
2 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	063 24.977.628/0001-00	16,90	10,05	0,10	Sim
3 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	065 22.659.146/0001-86	12,50	11,98	19,20	Sim
4 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	045 13.316.159/0001-61	11,99	11,99	0,08	Sim
5 UML MENDES	002 28.117.156/0001-76	12,99	12,99	8,34	Sim
6 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	026 01.412.788/0001-06	15,00	15,00	15,47	Sim
7 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	029 30.606.368/0001-69	15,00	15,00	0,00	Sim
8 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	013 19.496.287/0001-10	18,13	18,13	20,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

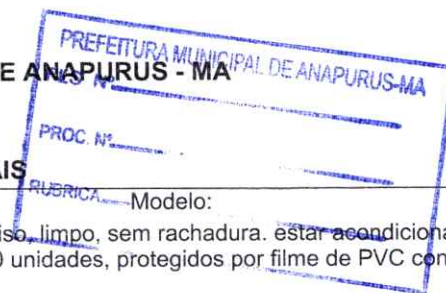
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO			
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/02/2023 15:49:14	DISPUTA			
08/02/2023 15:49:14	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 002)		12,99
08/02/2023 15:49:14	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 029)		15,00
08/02/2023 15:49:14	LANCE	M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 045)		11,99
08/02/2023 15:49:14	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 065)		12,50
08/02/2023 15:49:14	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 013)		18,13
08/02/2023 15:49:14	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 086)		12,00
08/02/2023 15:49:14	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 026)		15,00
08/02/2023 15:49:14	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 063)		16,90
08/02/2023 15:53:39	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 063)		10,05
08/02/2023 15:58:16	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 086)		10,04
08/02/2023 15:58:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
08/02/2023 15:58:29	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 065)		11,98
08/02/2023 16:00:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 086			
08/02/2023 16:00:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/02/2023 16:00:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L H C SOARES LTDA			
08/02/2023 16:00:30	NEGOCIAÇÃO			
08/02/2023 16:38:25	MENSAGEM	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 086)		
	já é nossa melhor oferta			
08/02/2023 16:41:55	HABILITAÇÃO			
09/02/2023 16:50:10	ANULADO			

**LOTE 19 - ANULADO
LOTE 19**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA**



VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Ct. Marca:

Descrição: OVO BRANCO, médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades, protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor.

Quantidade: 650 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 L H C SOARES LTDA	077	10.513.552/0001-57	24,00	21,98		Sim
2 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	022	22.659.146/0001-86	22,00	22,00	0,09	Sim
3 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	088	24.977.628/0001-00	40,00	23,49	6,77	Sim
4 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	016	13.316.159/0001-61	23,78	23,78	1,23	Sim
5 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	058	19.496.287/0001-10	31,38	31,38	31,96	Sim
6 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	093	30.606.368/0001-69	40,00	40,00	27,47	Sim
7 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	098	01.412.788/0001-06	45,50	45,50	13,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO				
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
08/02/2023 15:49:14	DISPUTA				
08/02/2023 15:49:14	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 093)			40,00
08/02/2023 15:49:14	LANCE	M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 016)			23,78
08/02/2023 15:49:14	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 022)			22,00
08/02/2023 15:49:14	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 058)			31,38
08/02/2023 15:49:14	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 077)			24,00
08/02/2023 15:49:14	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)			45,50
08/02/2023 15:49:14	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 088)			40,00
08/02/2023 15:53:55	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 088)			23,49
08/02/2023 15:58:05	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 077)			21,99
08/02/2023 15:58:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
08/02/2023 16:00:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L H C SOARES LTDA					
08/02/2023 16:00:05	NEGOCIAÇÃO				
08/02/2023 16:02:57	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 077)			21,98
08/02/2023 16:41:55	HABILITAÇÃO				
09/02/2023 16:50:10	ANULADO				

**LOTE 20 - ANULADO
LOTE 20**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
 FLS Nº _____
 PROC Nº _____
 RUBRICA _____
 Modelo: _____

Item: 1 Unidade: Kg Marca:

Descrição: SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar Sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: devem estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 L H C SOARES LTDA	031 10.513.552/0001-57	1,30	1,30		Sim
2 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	009 22.659.146/0001-86	1,50	1,50	15,38	Sim
3 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	015 24.977.628/0001-00	2,99	1,86	24,00	Sim
4 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	073 13.316.159/0001-61	1,87	1,87	0,54	Sim
5 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	046 01.412.788/0001-06	3,00	3,00	60,43	Sim
6 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	033 19.496.287/0001-10	3,40	3,40	13,33	Sim
7 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	030 30.606.368/0001-69	3,50	3,50	2,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO			
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/02/2023 15:49:14	DISPUTA			
08/02/2023 15:49:14	LANCE I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 030)			3,50
08/02/2023 15:49:14	LANCE M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 073)			1,87
08/02/2023 15:49:14	LANCE SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 009)			1,50
08/02/2023 15:49:14	LANCE F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 033)			3,40
08/02/2023 15:49:14	LANCE L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 031)			1,30
08/02/2023 15:49:14	LANCE PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 046)			3,00
08/02/2023 15:49:14	LANCE J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 015)			2,99
08/02/2023 15:54:35	LANCE J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 015)			1,86
08/02/2023 15:59:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L H C SOARES LTDA				
08/02/2023 15:59:14	NEGOCIAÇÃO			
08/02/2023 16:41:55	HABILITAÇÃO			
09/02/2023 16:50:10	ANULADO			

**LOTE 21 - ANULADO
LOTE 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Lata Marca:

Modelo:

Descrição: SARDINHA - EM CONSERVA de óleo comestível de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF - cx com 50 und.

Quantidade: 30.000 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

FLS. Nº _____

RUBRICA _____

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 UML MENDES	080	28.117.156/0001-76	7,00	4,75		Sim
2 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	087	30.606.368/0001-69	6,50	4,76	0,21	Sim
3 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	007	19.496.287/0001-10	5,90	4,79	0,63	Sim
4 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	011	24.977.628/0001-00	9,35	4,87	1,67	Sim
5 L H C SOARES LTDA	034	10.513.552/0001-57	6,45	5,09	4,52	Sim
6 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	047	22.659.146/0001-86	5,10	5,10	0,20	Sim
7 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	063	13.316.159/0001-61	5,75	5,75	12,75	Sim
8 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	039	01.412.788/0001-06	8,00	8,00	39,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO				
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
08/02/2023 16:14:11	DISPUTA				
08/02/2023 16:14:11	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 080)			7,00
08/02/2023 16:14:11	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 039)			8,00
08/02/2023 16:14:11	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 011)			9,35
08/02/2023 16:14:11	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 087)			6,50
08/02/2023 16:14:11	LANCE	M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 063)			5,75
08/02/2023 16:14:11	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 047)			5,10
08/02/2023 16:14:11	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 007)			5,90
08/02/2023 16:14:11	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 034)			6,45
08/02/2023 16:16:33	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 080)			5,00
08/02/2023 16:16:52	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 011)			4,87
08/02/2023 16:17:12	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 080)			4,80
08/02/2023 16:17:24	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 007)			4,79
08/02/2023 16:17:33	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 080)			4,75
08/02/2023 16:23:58	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 034)			5,74
08/02/2023 16:23:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
08/02/2023 16:25:39	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 034)			5,09
08/02/2023 16:26:13	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 087)			4,76
08/02/2023 16:28:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UML MENDES					
08/02/2023 16:28:13	NEGOCIAÇÃO				
08/02/2023 16:41:56	HABILITAÇÃO				
09/02/2023 16:50:10	ANULADO				

LOTE 22 - ANULADO
LOTE 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

FLS Nº _____

RUBRICA _____

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Lata Marca: Modelo:

Descrição: SARDINHA - EM CONSERVA em molho de tomate de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF- cx com 50 und.

Quantidade: 30.000 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	009	24.977.628/0001-00	8,10	4,44		Sim
2 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	081	30.606.368/0001-69	6,50	4,45	0,23	Sim
3 UML MENDES	084	28.117.156/0001-76	7,00	4,60	3,37	Sim
4 L H C SOARES LTDA	092	10.513.552/0001-57	6,45	5,09	10,65	Sim
5 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	055	22.659.146/0001-86	5,10	5,10	0,20	Sim
6 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	069	13.316.159/0001-61	5,75	5,75	12,75	Sim
7 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	029	19.496.287/0001-10	5,90	5,90	2,61	Sim
8 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	008	01.412.788/0001-06	8,00	8,00	35,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO				
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
08/02/2023 16:14:11	DISPUTA				
08/02/2023 16:14:11	LANCE	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)			8,00
08/02/2023 16:14:11	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 009)			8,10
08/02/2023 16:14:11	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 084)			7,00
08/02/2023 16:14:11	LANCE	M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 069)			5,75
08/02/2023 16:14:11	LANCE	SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 055)			5,10
08/02/2023 16:14:11	LANCE	F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 029)			5,90
08/02/2023 16:14:11	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 092)			6,45
08/02/2023 16:14:11	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 081)			6,50
08/02/2023 16:16:46	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 084)			5,00
08/02/2023 16:17:02	LANCE	J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 009)			4,44
08/02/2023 16:17:23	LANCE	UML MENDES (PARTICIPANTE 084)			4,60
08/02/2023 16:23:41	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 092)			5,74
08/02/2023 16:23:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
08/02/2023 16:25:28	LANCE	L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 092)			5,09
08/02/2023 16:26:20	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 081)			4,45
08/02/2023 16:28:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J B ARAUJO DA SILVA LTDA					
08/02/2023 16:28:20	NEGOCIAÇÃO				
08/02/2023 16:41:56	HABILITAÇÃO				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº _____
PROC. Nº _____
NÚMERO _____

09/02/2023 16:50:10 ANULADO

LOTE 23 - ANULADO
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca:	Modelo:
Descrição: VINAGRE - Embalagem de 500 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 SUPERMERCADO JANAINA LTDA	079 22.659.146/0001-86	1,79	1,79		Sim
2 L H C SOARES LTDA	077 10.513.552/0001-57	4,15	2,99	67,04	Sim
3 UML MENDES	007 28.117.156/0001-76	3,00	3,00	0,33	Sim
4 J B ARAUJO DA SILVA LTDA	023 24.977.628/0001-00	7,00	3,44	14,67	Sim
5 I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES	067 30.606.368/0001-69	3,50	3,50	1,74	Sim
6 M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA	083 13.316.159/0001-61	3,99	3,99	14,00	Sim
7 F DAS CHAGAS PORTELA TELES	096 19.496.287/0001-10	4,40	4,40	10,28	Sim
8 PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	084 01.412.788/0001-06	8,10	8,10	84,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 11:21:04	PUBLICADO		
27/01/2023 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/02/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/02/2023 16:14:12	DISPUTA		
08/02/2023 16:14:12	LANCE PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 084)		8,10
08/02/2023 16:14:12	LANCE J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 023)		7,00
08/02/2023 16:14:12	LANCE UML MENDES (PARTICIPANTE 007)		3,00
08/02/2023 16:14:12	LANCE I C EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 067)		3,50
08/02/2023 16:14:12	LANCE M Z DE SOUSA BEZERRA LTDA (PARTICIPANTE 083)		3,99
08/02/2023 16:14:12	LANCE SUPERMERCADO JANAINA LTDA (PARTICIPANTE 079)		1,79
08/02/2023 16:14:12	LANCE F DAS CHAGAS PORTELA TELES (PARTICIPANTE 096)		4,40
08/02/2023 16:14:12	LANCE L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 077)		4,15
08/02/2023 16:17:12	LANCE J B ARAUJO DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 023)		3,44
08/02/2023 16:17:31	LANCE L H C SOARES LTDA (PARTICIPANTE 077)		2,99
08/02/2023 16:24:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO JANAINA LTDA			
08/02/2023 16:24:12	NEGOCIAÇÃO		
08/02/2023 16:41:56	HABILITAÇÃO		
09/02/2023 16:50:10	ANULADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

FLS Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA
ANAPURUS-MA

Almir Lima da Silva

PREGOEIRO: ALMIR LIMA DA SILVA

Michael Jackson Vieira Monteles

MEMBRO DE APOIO MICHAEL JAKSON VIEIRA MONTELES

Leliane dos Santos Costa

MEMBRO DE APOIO LÉILIANE DOS SANTOS COSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 58/2023

Na publicação do DIÁRIO DA FAMEM, publicado em 01 DE SETEMBRO DE 2023 * ANO XVII * Nº 3178 ISSN 2763-860X, na pag.05. **Onde se lê:** O prefeito Municipal de Alcântara/MA, avisa a quem possa interessar, que em conformidade com os atos e termos do processo administrativo em epígrafe, cujo objeto trata da Contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa LL VILLAS EVENTOS LTDA para realização de show gospel com apresentação da cantora Valesca Mayssa, seguido de pregação do Pr. Sidney Almeida, no evento O Clamor pela Pátria que será realizada no dia 07 de setembro de 2023 no município de Alcântara - MA, com sede Quadra ACSO 1, Avenida Juscelino Kubitschek, Conjunto 01, Lote 41 A, Sala 1208, Edifício JK Business Center, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, Palmas - TO, ficando o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93. Alcântara /MA, 31 de agosto de 2023. Nivaldo de Jesus, Prefeito Municipal de Alcântara. **LEIA SE:** A Secretária de Administração, Planejamento e Gestão, de Alcântara/MA, avisa a quem possa interessar, que em conformidade com os atos e termos do processo administrativo em epígrafe, cujo objeto trata da Contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa LL VILLAS EVENTOS LTDA para realização de show gospel com apresentação da cantora Valesca Mayssa, no evento O Clamor pela Pátria que será realizada no dia 07 de setembro de 2023 no município de Alcântara - MA, ficando o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93. Alcântara /MA, 31 de agosto de 2023. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: bb4326c3582278edc5d208a58073fcc5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/SRP

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/SRP. O Município de Anapurus/MA, com BASE LEGAL Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.242/2009, Decreto Municipal nº 036/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Torna público que FICA CANCELADO**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anapurus/MA, sediada na Av. João Francisco Monteles, SN, centro, em Anapurus, município do Estado do Maranhão. A sessão pública será no portal <http://www.bnc.org.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição no endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> como também por meio do portal da transparência desta prefeitura. Anapurus/MA, 09 de fevereiro de 2023. **ALMIR LIMA DA SILVA.** Pregoeiro.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: db3c44fcb6d4a3aab2171e7b8f768d05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

PORTARIA Nº 112/2023 - SEAPLAN - DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso das funções delegadas pela Prefeita Municipal de Bacabeira/MA, utilizando-se como base o Decreto nº 15/2020, de 18 de agosto de 2020, em consonância com o Art. 68, inciso IX, c/c Art. 69 da Lei Orgânica deste Município, CONSIDERANDO o formulário de requerimento do servidor solicitando exoneração, datado em 04 de setembro de 2023; **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar a pedido, o senhor **JOELSON BRUNO COSTA FRAZÃO**, CPF Nº 028.627.313-66, Matrícula nº 0741, do cargo de Guarda Municipal, com lotação no Gabinete da Prefeita. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de setembro de 2023. **SULAMITA NUNES CARVALHO** - Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: f4cd1f79bc72491bfa485fb4ab7b6ef1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATA DE REABERTURA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2023

ATA DE REABERTURA DESTINADA À APURAÇÃO DO RESULTADO (GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (ENVELOPES DE NÚMEROS 01 E 03) E ABERTURA DOS ENVELOPES DE NÚMERO 02 - PROPOSTA TÉCNICA (PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - VIA IDENTIFICADA) COM A VIA IDENTIFICADA DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, BEM COMO A PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS.

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2023

Processo Administrativo nº 49571/2022

Aos quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designado pelas Portarias nº 03/2023 GAB de JANEIRO DE 2023 e demais presentes. **Sessão pública destinada a apuração do resultado (geral das propostas técnicas (envelopes de números 01 e 03) e abertura dos envelopes de número 02 - Proposta Técnica (Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada) com a via identificada do plano de comunicação publicitária, bem como a proclamação do resultado das propostas técnicas, em cumprimento ao item 10.6.1, g e h do edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 Processo Administrativo nº49571/2022,** objetivando Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços, diretamente ou por intermédio de terceiros, nos termos do art. 37, § 1º, da Constituição Federal e da Lei Federal nº 12.232/2010, tecnicamente